



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA
ATA N.º 05 DE 20-02-2026

- 46 -

Yves Lourenço
Carla Alexandra

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2026

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, na Sala de Sessões dos Paços de Concelho de Idanha-a-Nova, reuniu-se pelas dez horas, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Idanha-a-Nova, conforme convocatória do dia nove de fevereiro, presidida pelo senhor João Pedro Roxo Rodrigues, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, com a seguinte ordem de trabalhos:

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

A preencher nos termos do regimento

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. – Informação sobre a situação Financeira e sobre a Atividade do Município;
2. – Aprovação das despesas de representação – Coordenador Municipal de Proteção Civil;
3. – Regulamento Municipal de Apoio à Esterilização de Animais de Companhia (Canídeos e Felídeos);
4. – 1ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2026;
5. – Proposta de nomeação do auditor externo, responsável pela certificação legal de contas do Município de Idanha-a-Nova
6. – Regime da Tarifa Social relativa à prestação dos Serviços de Águas;
7. – Proposta para criação de uma Comissão de Estudo e Acompanhamento da Requalificação Urbana e do Edifício Degradado;

O senhor Presidente da Mesa da Assembleia mandou proceder à chamada dos senhores deputados, tendo-se verificado a ausência da senhora Ana Isabel do Nascimento Nobre Vinagre, substituída pela senhora Sílvia Pires Nogueira, do senhor Carlos Manuel Vaz Folgado, substituído pelo senhor Américo dos Santos André, da senhora Carla Alexandra de Mendonça Galveia, substituída pelo senhor Manuel Valente Rêgo.

As ausências encontram-se justificadas.

Verificada a existência de quórum, o senhor Presidente da Mesa da Assembleia, deu por aberta a sessão tendo de seguida dado início à discussão dos assuntos inseridos no

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O senhor Presidente da Mesa informou que antes de dar conhecimento da correspondência recebida se iria proceder à votação das atas das sessões dos dias vinte e dois de dezembro e doze de janeiro de dois mil e vinte e seis. Tendo sido enviado aos senhores deputados as versões provisórias das atas, o senhor Presidente da Mesa solicitou aos senhores deputados se tinham a apresentar alterações às mesmas.

Não havendo pedidos de alteração, o senhor Presidente da Mesa submeteu a votação a ata do dia vinte e dois de dezembro, informando que o senhor deputado João Luís Marques Rego Geraldes não poderia votar a mesma em virtude de não ter estado presente na sessão, tendo sido apurado o seguinte resultado:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA
ATA N.º 05 DE 20-02-2026

*Y. Leal
Cordeiro*

Número de votantes: vinte e sete;

Votos em contra: zero;

Votos de abstenção: zero;

Votos a favor: vinte e sete.

Em virtude deste resultado a ata número três, foi aprovada por UNANIMIDADE

O senhor Presidente da Mesa submeteu a votação a ata do dia doze de janeiro de dois mil e vinte e seis, tendo sido apurado o seguinte resultado:

Número de votantes: vinte e sete

Votos em contra: zero;

Votos de abstenção: zero;

Votos a favor: vinte e sete.

Em virtude deste resultado a ata número quatro, foi aprovada por UNANIMIDADE

Seguidamente informou da correspondência recebida, nomeadamente de uma informação solicitada pelo senhor deputado Hugo Rego no dia dois de janeiro referente a acumulações de funções por trabalhadores em funções públicas, este tema foi respondido pelos serviços no dia dezanove de fevereiro.

Houve também um ofício remetido pelo deputado Hugo Rêgo também no dia dois de janeiro referente à lista de prédios comunicada à Autoridade Tributária e Aduaneira para efeitos de aplicação da majoração da taxa do IMI, portanto houve uma primeira resposta no dia vinte e nove e houve uma segunda resposta após um segundo ofício que o senhor deputado remeteu no dia ontem também.

A Mesa recebeu também no dia dois de janeiro um terceiro ofício do senhor deputado Hugo Rêgo sobre as condições materiais para o exercício de funções como deputado. Relativamente a este tema, a Mesa remeteu à Associação Nacional de Municípios um pedido de parecer sobre a disponibilização deste material. Até ao momento, ainda não foi enviada resposta, uma vez que o referido parecer foi recebido apenas esta semana e se encontra em análise. Em todo o caso, importa referir que, de acordo com o entendimento da Associação Nacional de Municípios, as despesas relativas à aquisição de bens e serviços são determinadas pelo Presidente da Assembleia Municipal, a quem cabe decidir sobre a respetiva atribuição. Acresce que, face ao requerimento apresentado pelo Senhor Deputado e remetido à Mesa, entende-se que alguns dos elementos solicitados para disponibilização ao grupo poderão revelar-se excessivos para o exercício da atividade enquanto Deputado Municipal. Não obstante, a Mesa está a proceder à análise do pedido e responderá oportunamente, em conformidade com as conclusões a que vier a chegar.

No dia catorze de fevereiro pelo senhor deputado Hugo Rêgo recebemos um ofício, relativamente a esclarecimentos sobre um contrato de trabalho entre o Município e o senhor Paulo Alexandre Cardoso Ribeiro este tema ainda não foi respondido pelos serviços, está em análise e assim que haja uma resposta irei fazer chegá-la ao senhor deputado.

Também recebemos um ofício da CPCJ com o envio do relatório de avaliação da atividade desta comissão no que diz respeito ao ano dois mil e vinte e cinco, este relatório foi entregue à Mesa e está à disposição dos senhores deputados para consulta, portanto está lá em baixo na sala da Assembleia Municipal se alguém porventura quiser ter acesso a esse relatório nós iremos facultá-lo.



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA
ATA N.º 05 DE 20-02-2026**

*Yvanorça
CS Relatores*

Recebemos igualmente um email do Grupo Municipal Movimento Para Todos relativo ao envio das convocatórias e da respetiva documentação de suporte às Senhoras Vereadoras. Tive já oportunidade de abordar este assunto com as Senhoras Vereadoras e, do ponto de vista regimental, entende a Mesa que não existe obrigatoriedade de convocação dos Vereadores, uma vez que as convocatórias são dirigidas aos Deputados Municipais e à Senhora Presidente da Câmara Municipal. Ainda assim, e por uma questão de cortesia institucional, proponho que, sempre que forem emitidas as convocatórias, estas continuem a ser enviadas para o Gabinete da Senhora Presidente e que os serviços sejam igualmente solicitados a remeter essas convocatórias, bem como a documentação associada, às Senhoras Vereadoras e aos Senhores Vereadores.

No âmbito do processo de revisão do Regimento, a Mesa recebeu as propostas oportunamente solicitadas às bancadas do Partido Socialista e do Movimento Para Todos, cuja participação desde já se agradece. A Mesa da Assembleia recebeu igualmente votos de solidariedade na sequência da tempestade Kristin, que afetou parte do nosso território, remetidos pela Assembleia Municipal do Funchal e pela Câmara Municipal de Alcanena.

Antes de dar início ao período de inscrições do período antes da ordem do dia, o senhor Presidente da Assembleia Municipal prestou duas breves informações. Em primeiro lugar, deu nota de que a Mesa irá propor, no final do período antes da ordem do dia, a aprovação de um voto de pesar pelo falecimento do Senhor Joaquim Laranjo, ocorrido no dia dezanove de janeiro. Informou igualmente que será apresentado um voto de saudação ao Senhor Padre Adelino, em reconhecimento pelo percurso e pelo trabalho desenvolvido ao longo dos anos no concelho de Idanha-a-Nova. Referiu que a apresentação deste último voto se enquadra na sequência do que foi abordado na reunião do executivo camarário realizada no dia vinte e três de janeiro.

Seguidamente o senhor Presidente da Mesa informou que estava aberto o período de inscrição para uso da palavra.

Terminado o mesmo, o senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao senhor deputado João Galdes que disse *“bom dia a todos, Senhor Presidente da mesa da Assembleia, Senhora Presidente da Câmara, Senhores membros do executivo, Senhoras e Senhores Vereadores, Senhoras e Senhores Deputados Municipais, restantes Senhoras e Senhores, a bancada do Partido Socialista irá apresentar uma moção e no seguimento também dos votos se achar conveniente no final do período antes da ordem do dia, uma moção sobre a situação da saúde do nosso distrito e do nosso concelho e uma votação de saudação ao nosso Presidente da República.*

Senhora Presidente a bancada do partido Socialista mostra a nossa solidariedade com os concelhos afetados com a tempestade Kristin e pelas fortes chuvas de fevereiro, o nosso concelho não foi exceção e sofreu também consequências significativas ao nível de infraestruturas, meios de comunicação e património público e privado. Temos de registar e valorizar as reuniões realizadas pela Comissão Nacional Proteção Civil que contou com a presença da Presidente de Câmara, Bombeiros, GNR, Presidentes de Junta, Delegados de Saúde e outras entidades. Salientamos também o encerramento preventivo de escolas e creches no concelho. Destaco a reunião realizada no passado dia trinta de janeiro com o Ministro da Economia onde a senhora Presidente de Câmara esteve presente para articular apoios, registo também os apoios anunciados pelo governo.

A primeira questão que quero colocar à senhora Presidente é a seguinte que levantamento existe por parte do Município e se existe algum valor dos prejuízos causado?



*Intervenção
CARLOUTURA*

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA
ATA N.º 05 DE 20-02-2026**

A segunda questão que coloco é a seguinte eu quando estudava na escola C+S José Silvestre Ribeiro ainda me lembro da água galgar tanto a ponte da Várzea como a ponte da Senhora da Graça, depois foi limpo a parte da Senhora da Graça e não tenho conhecimento nestes últimos anos que a água tenha passado por cima da ponte, por isso a segunda questão que quero colocar é derivado á força das águas se a Câmara mandou fiscalizar a ponte o que é que pensa fazer em relação aquela ponte da Senhora da Graça?

A terceira questão que coloco tem a ver com a rampa da Senhora da Graça, ainda agora passei já lá estão duas proteções para desviar, não sei se serão queda de pedras, há dois ou três anos caiu uma pedra em cima de um carro se a memória não me falha por isso o que é que a Câmara Municipal e este executivo pensa fazer em relação a esta rampa?

Por último a marcação das estradas e os buracos com estas chuvas verificou-se não só no concelho em todo o território nacional, que as estradas ficaram cheias de buracos, até no faceboock algumas pessoas começaram a colocar aquelas estradas do tempo romano que não tinham buracos, porque verdadeiramente não foi só no concelho de Idanha em todo o território nacional com estas chuvas aumentaram o número de buracos, o que é que o Município pensa fazer em relação à marcação e aos buracos nas estradas?

Último tema que me traz aqui é a saúde na tomada de posse deste executivo na intervenção que eu fiz falei sobre a degradação do Sistema Nacional de Saúde tanto em Portugal como no nosso concelho. A senhora Presidente esteve numa reunião com outros Presidentes de Câmara do distrito com a ULS de Castelo Branco e a questão que eu quero colocar é a seguinte que informações foram transmitidas pela ULS relativamente aos cuidados de saúde no distrito nomeadamente em Castelo Branco e no nosso concelho de Idanha-a-Nova?

Terminada a intervenção do senhor deputado, o senhor Presidente da Mesa deu a palavra à senhora Sílvia Moreira que disse:- "senhor Presidente da Assembleia Municipal, senhora Presidente da Câmara Municipal e Vereadores do executivo, senhoras e senhores Deputados Municipais, caras e caros munícipes, Nas últimas semanas, o território português foi severamente afetado por sucessivas tempestades e episódios de chuva intensa, que provocaram cheias rápidas, instabilidade de taludes, danos em infraestruturas e estrangimentos significativos em vários concelhos do país. Perante este contexto meteorológico excecional, importa esclarecer qual tem sido a resposta municipal e qual o ponto de situação no concelho de Idanha-a-Nova.

Em primeiro lugar, gostaríamos de questionar o Executivo Municipal sobre se houve necessidade de ativar, total ou parcialmente, o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil, sendo este o instrumento fundamental para coordenar meios, garantir a segurança das populações e assegurar uma resposta articulada, é essencial que esta Assembleia conheça se tal ativação ocorreu, em que moldes e com que avaliação de risco.

Em segundo lugar, solicitamos informação atualizada sobre o ponto de situação do concelho face às intempéries registadas.

Existem ocorrências relevantes ainda em acompanhamento?

Houve danos em infraestruturas municipais, caminhos rurais, redes de abastecimento ou equipamentos públicos?

Foram identificadas situações de risco para populações, explorações agrícolas ou património natural?

A transparência e o rigor na comunicação são fundamentais para que esta Assembleia possa exercer plenamente o seu papel fiscalizador.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA
ATA N.º 05 DE 20-02-2026

- 50 -

*João Carlos
Carmona*

No que respeita às principais albufeiras do concelho - Barragem Marechal Carmona, Barragem de Penha Garcia e Barragem da Zebreira é igualmente importante conhecer o seu estado atual. As chuvas intensas aumentaram significativamente os caudais e níveis de armazenamento em várias barragens do país, pelo que se impõe saber:

Qual o nível de enchimento atual de cada uma?

Se existe alguma situação de alerta ou monitorização reforçada?

Se foram emitidas recomendações técnicas pelas entidades competentes?

Relativamente à Barragem Marechal Carmona, recordo que foi anteriormente identificada uma fissura cuja evolução tem gerado compreensível preocupação na população. Assim, solicitamos esclarecimentos sobre o estado atual dessa anomalia, quais as medidas implementadas, se existe avaliação técnica recente e qual o calendário previsto para a resolução definitiva da situação.

Por fim, gostaríamos de obter informação sobre a eventual realização de relatórios técnicos relativos ao estado de segurança de duas infraestruturas rodoviárias relevantes:

A travessia em Salvaterra do Extremo;

A ponte da Senhora da Graça em Idanha -a- Nova.

As condições meteorológicas extremas podem acelerar processos de erosão, comprometer fundações e afetar a estabilidade estrutural. Por isso, é fundamental saber se foram efetuadas inspeções, quais os resultados e se existe necessidade de intervenção.

Senhora Presidente, senhoras e senhores Deputados, a proteção das populações e a resiliência das infraestruturas municipais exigem informação rigorosa, planeamento e capacidade de resposta. É precisamente por isso que coloco estas questões, na convicção de que a Câmara Municipal partilhará com esta Assembleia todos os dados relevantes e as medidas em curso. Muito obrigada. Aproveito ainda para entregar à senhora Presidente da Câmara Municipal e ao senhor Presidente da Assembleia um levantamento por parte da nossa Presidente da Junta do Rosmanihal dos caminhos afetados pela intempérie Kristin”

O senhor Presidente da Mesa deu a palavra à senhora Presidente da Câmara que disse: “bom dia a todos, gostaria de cumprimentar o Presidente da Assembleia, os demais elementos da Assembleia, senhoras e senhores Deputados, senhoras e senhores Vereadores, funcionários da Câmara Municipal, público e comunicação social, nós já fizemos o levantamento dos prejuízos municipais, tenho aqui um valor, de qualquer forma gostaria de dizer que a todo o momento vamos verificando mais danos e por isso este valor irá subir, neste momento temos aqui um valor que já foi apurado pelos serviços da Câmara Municipal no valor de um milhão, oitocentos e sessenta e três mil e duzentos e cinquenta euros. Sendo a estrutura que ficou mais danificada o Centro Logístico Agroalimentar que ficou quase sem a cobertura, foi a situação que verificamos mais grave, apesar de ter havido também no pavilhão gimnodesportivo do Ladoeiro e de Idanha-a-Nova danos em algumas estruturas do telhado, também a tenda do recinto da feira raiana, também nas estradas, ainda ontem detetamos também num edifício em Segura, ainda vamos continuar a contabilizar mais danos que ainda se verificam. Também temos um levantamento, mas isto é muito provisório, porque temos aqui no pelourinho do Ladoeiro um levantamento de quinze mil euros, cemitérios dez mil euros, muros e contenções da Zebreira cinco mil euros, também em habitações um valor aproximado de cem mil euros, empresas agrícolas temos um valor de quatrocentos e cinquenta e três mil, quinhentos e sessenta e um, é



Carla de Sousa
CARLA DE SOUSA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA
ATA N.º 05 DE 20-02-2026

um valor que pode não ser real uma vez que as pessoas estão a fazer o reporte diretamente nas plataformas da CCDR Centro, nem toda a gente comunica às Juntas de freguesia ou à Câmara Municipal por isso é um valor das empresas agrícolas que temos conhecimento, isto é quanto ao levantamento de prejuízos.

Efetivamente houve uma reunião com o Ministro da Economia e com os demais Presidentes que pertencem à Comunidade Intermunicipal, deslocamo-nos a Coimbra para ouvirmos o senhor Ministro da Economia, mas efetivamente ele queria era ouvir os autarcas para conhecer a realidade do que se estava a passar no terreno, quando era só ir ao terreno e verificar o que se estava a passar. Não falou sobre apoios e como é que se iam processar esse tipo de apoios aos municípios, às Juntas, nem à população. Isso é o feedback sobre a reunião que foi realizada em Coimbra. Relativamente ao talude da Senhora da Graça, foi referido que, após a tomada de posse, a Câmara Municipal procedeu, pouco tempo depois, ao envio de um ofício aos respetivos proprietários, uma vez que estes são os responsáveis pelos terrenos em causa. Nesse mesmo ofício, foi também manifestada a disponibilidade da Câmara Municipal para prestar todo o apoio que viesse a ser necessário, não tendo, contudo, sido obtida qualquer resposta até ao momento. Encontra-se atualmente em curso a realização de estudos geológicos e hidrogeológicos, bem como um levantamento topográfico por nuvem de pontos, com o objetivo de caracterizar os solos e os afloramentos rochosos existentes, de forma a identificar medidas corretivas e de estabilização pontual para as zonas consideradas mais críticas. A situação está igualmente a ser monitorizada diariamente pelo Serviço Municipal de Proteção Civil, em articulação com outros serviços da Câmara Municipal. Foi ainda referido que o Chefe de Divisão da área do Urbanismo e o Comandante da Proteção Civil se encontram a acompanhar uma empresa especializada que se deslocou ao local para avaliar a situação, quer do talude, quer da Ponte da Senhora da Graça. Após essa avaliação, será possível identificar as necessidades de intervenção e definir, em conformidade, o procedimento de contratação pública a adotar, não sendo ainda possível, nesta fase, determinar os valores envolvidos nem o tipo de procedimento a desenvolver.

Relativamente à Ponte da Senhora da Graça, foi referido que a mesma empresa se encontra igualmente a colaborar no levantamento em curso, para além de outras entidades já contactadas pelo Chefe de Divisão da área do Urbanismo. Estão a ser realizadas visitas de diagnóstico técnico às superestruturas, abrangendo a verificação de abatimentos dos pavimentos de circulação e das infraestruturas, bem como de eventuais cedências de diques e estruturas de retenção, quer a montante quer a jusante, que possam comprometer a estabilidade do conjunto construtivo. Após a conclusão do relatório de diagnóstico, serão definidas as medidas de reabilitação ou de reforço estrutural a implementar. No imediato, foi referido que se encontra a ser estudado e preparado o condicionamento do trânsito a veículos pesados com peso superior a vinte toneladas, em ambos os sentidos, medida que se justifica também pela preocupação existente relativamente ao talude da Estrada Municipal 353, onde estão igualmente a decorrer visitas de diagnóstico técnico. No que respeita às estradas municipais, nomeadamente buracos e sinalização, encontra-se a ser efetuado um levantamento e diagnóstico das vias, em articulação com as respetivas Juntas de Freguesia, incidindo sobre sinalização vertical e horizontal, estado do pavimento, proteções viárias, sinalização luminosa e outras necessidades identificadas. Este trabalho visa complementar a informação técnica necessária para posterior lançamento das empreitadas de execução. Foi ainda referido que o levantamento técnico às estradas municipais se encontra já concluído nas vias 353 e 557.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA
ATA N.º 05 DE 20-02-2026

- 52 -

*M. Almeida
CORRENTINA*

Foi referido que o Plano Municipal de Proteção Civil foi ativado, na sequência do levantamento efetuado pelos serviços de Proteção Civil, por se ter verificado a necessidade dessa ativação, enquadrando-se posteriormente na situação de calamidade decretada pelo Governo. Relativamente aos caminhos rurais, foi mencionado que os Presidentes de Junta têm vindo a comunicar as necessidades identificadas nas respetivas freguesias. Quanto às comunicações, foi referido que no dia vinte e oito de janeiro, data em que se registaram os efeitos mais severos da tempestade, e a partir das cinco horas da manhã, se verificaram algumas falhas pontuais nas tentativas de contacto, nomeadamente para efeitos de decisão sobre o eventual encerramento das escolas. Contudo, no concelho, não se registaram constrangimentos significativos ao nível das comunicações. No que respeita ao fornecimento de energia elétrica, foi indicado que cerca de cinquenta famílias da freguesia de Ladoeiro ficaram temporariamente sem eletricidade durante dois dias. Para minimizar os impactos, foram posteriormente instalados geradores, tendo essas famílias permanecido com fornecimento energético através desse meio durante cerca de quinze dias. À data, o fornecimento de eletricidade encontra-se já totalmente restabelecido.

Relativamente ao património natural, até ao momento, não se registaram danos de relevo, tendo sido identificados apenas prejuízos em algumas infraestruturas existentes. A título de exemplo, na Rota dos Fósseis, em Penha Garcia, verificaram-se danos significativos em várias estruturas de madeira, que ficaram integralmente danificadas. No que respeita à travessia de Salvaterra do Extremo, a mesma foi prontamente encerrada, de forma a salvaguardar a segurança de pessoas e bens. Encontra-se em curso um trabalho conjunto com o Alcaide de Zarza, no âmbito de uma colaboração já existente desde período anterior ao processo de revisão de fronteiras, com vista à definição de uma solução conjunta. Nesse contexto, está a ser realizado um estudo técnico para avaliar a implementação de sistemas de sensorização que permitam, em situações semelhantes, proceder de forma automática e segura ao bloqueio da passagem.

Sobre a saúde efetivamente ocorreu uma reunião na comunidade intermunicipal que a ULS de Castelo Branco solicitou, só que essa reunião efetivamente era para perceber se os autarcas poderiam sinalizar no PRR algumas obras a efetuar no hospital de Castelo Branco, porque é verdade todos nós precisamos de recorrer ao Hospital de Castelo Branco e é óbvio que todos nós se pudéssemos fazê-lo também iríamos apoiar nesse sentido. De qualquer forma todas as obras do PRR já foram sinalizadas, aliás já estão até a terminar a execução do PRR, não sabemos se irá haver alguma reprogramação ou não, de qualquer forma o edifício não pertence a qualquer uma das Câmaras para podermos também efetuar esses investimentos lá em equipamento ou obra, de qualquer forma deixou-nos muito preocupados saber que há necessidade de um investimento superior a sessenta milhões de euros naquele hospital, o que para nós é uma grande preocupação.

Também dar conta de que a Comunidade Intermunicipal havia solicitado, há já alguns meses, uma reunião com a Senhora Ministra da Saúde, não tendo, até recentemente, obtido qualquer resposta. Foi entretanto confirmada a realização dessa reunião, agendada para o dia três de março, ocasião em que serão transmitidas as principais preocupações existentes na área da saúde. Neste momento, existem médicos a assegurar os serviços no Centro de Saúde. Subsiste, contudo, a preocupação relativamente à ausência de atendimento nas extensões de saúde, situação que se entende resultar de constrangimentos de organização interna, nomeadamente ao nível da deslocação de pessoal administrativo às freguesias, não estando relacionada com falta de transporte, uma vez que a Câmara Municipal sempre manifestou disponibilidade para prestar apoio nesse âmbito, à semelhança do que



*Y. Monteiro
Coordenadora*

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA
ATA N.º 05 DE 20-02-2026**

acontecera anteriormente. Foi também comunicado pela Diretora do Centro de Saúde que, no corrente mês, o Serviço de Atendimento Complementar (SAC) se encontra assegurado, sem interrupções, através da afetação de uma médica para o efeito, esperando-se que esta situação se mantenha de forma estável no futuro.

As barragens a ARBI foi fazendo o controlo como é óbvio que é da responsabilidade deles quanto aos descarregamentos e a Proteção Civil esteve sempre a acompanhar junto com a entidade essas situações a fazer também a monitorização diária com vídeos, drones, etc., mas foi sempre um acompanhamento conjunto, a responsabilidade é da Associação de Regantes, mas a Proteção Civil também esteve sempre a fazer esse acompanhamento.

Relativamente às barragens, a ARBI tem vindo a proceder ao controlo das mesmas, sendo essa uma responsabilidade que lhe cabe, nomeadamente no que respeita aos descarregamentos. A Proteção Civil acompanhou permanentemente estas situações, em articulação com a referida entidade, assegurando uma monitorização diária, incluindo através de meios como vídeos e drones. Este acompanhamento foi sempre realizado de forma conjunta, cabendo a responsabilidade à Associação de Regantes, mas mantendo a Proteção Civil um papel ativo na monitorização e acompanhamento contínuo da situação.

O deputado João Geraldes tinha falado sobre a subida da água, efetivamente não se verificou sequer a subida da água para a estrada na Senhora da Graça, porque também recentemente a proteção Civil tinha feito uma limpeza naquela zona e o que se verificou que era essencial e por isso a água não subiu para a estrada sequer na Senhora da Graça.

Na reunião que tive com a Ministra do Ambiente por causa dos megaprojetos fotovoltaicos que a comunidade intermunicipal teve, também falamos sobre a fissura da barragem, estava também presente o Presidente da APA e que disse que tinham encomendado um estudo ao LNEC que é o mesmo que eu acho que a ARBI tinha já solicitado um estudo e que efetivamente deu conta à senhora Ministra que ao haver necessidade de uma intervenção que não seria a ARBI com o apoio do Município que iriam ter condições de fazer aquela obra, por isso sensibilizou a senhora Ministra, mas primeiro tem de chegar o estudo para depois verificarem qual é a forma de agir se é uma situação que não é tão preocupante e que a ARBI consiga dar resposta mesmo que a Câmara tenha de dar algum tipo de apoio, mas o Presidente da APA o que disse à senhora Ministra é que ficasse sensibilizada porque era possível que também tivesse o Ministério que apoiar na obra dessa infraestrutura, mas de qualquer forma sem o estudo não há conclusões a tirar sobre essa situação."

Após as respostas da senhora Presidente, o senhor presidente da Mesa voltou a dar a palavra à senhora deputada Sílvia Moreira que disse: "obrigada senhora Presidente pelos esclarecimentos relativos à barragem Marechal Carmona e à fissura, acho que se calhar tem de haver mais pressão por parte da Câmara Municipal, do executivo e até mesmo da Assembleia Municipal porque saiu na comunicação social em março de dois mil e vinte e cinco a existência de uma fissura na barragem Marechal Carmona, portanto já vai fazer um ano e é inadmissível como é que ainda não há um estudo sobre o que é que se passa e qual é que é o tipo de obra que é preciso fazer."

O senhor Presidente da Mesa deu a palavra à senhora Presidente da Câmara que disse: "relativamente ao tempo necessário para a realização do estudo a ARBI encomendou um estudo próprio, bem como a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), conforme indicado pelo respetivo Presidente. Após a reunião, houve contacto com a Direção da APA, tendo sido transmitido que a fissura identificada se localiza numa zona de dilatação. Segundo o



- 54 -
Juliana
Caralabreia

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA
ATA N.º 05 DE 20-02-2026

entendimento daquela entidade, embora se justifique a realização de uma intervenção, a situação não é considerada tecnicamente tão grave como tem sido retratado nas redes sociais. Este assunto foi abordado na referida reunião, com o objetivo de reforçar a necessidade de acompanhamento e de intervenção.

O senhor Presidente da Mesa deu a palavra ao senhor deputado Alberto Umbelino que disse: " Exmo. senhor Presidente da Assembleia Municipal, Exmas. senhoras e senhores Deputados, Exma. senhora Presidente da Câmara Municipal, Exmas. senhoras e senhores Vereadores e minhas senhoras e meus senhores, recentemente veio a público uma informação, portanto uma avaliação digamos da APA da Agência Portuguesa para o Ambiente, que considera na sua avaliação ao polémico projeto que abrange os concelhos de Idanha-a-Nova, Penamacor e Fundão, em que a Central Solar Fotovoltaica Sophia tem um impacto negativo significativo ao nível da paisagem e também ao nível do uso do solo. E ainda considera na sua avaliação que o ordenamento do território e a economia local sofrerão também impactos significativos negativos.

Portanto a minha intervenção vai ser sobre os megaprojetos das centrais solares Sofia e Beira e, sobretudo, relativamente à atuação do Município neste processo exigente e complexo.

Antes de mais, importa dizer com clareza que estamos perante projetos de dimensão excecional, com impactos territoriais significativos, que naturalmente marcaram e continuam a marcar a agenda política e institucional do nosso concelho.

A Câmara Municipal não se limitou a emitir um parecer formal e burocrático. Os pareceres emitidos foram fundamentados, tecnicamente sustentados e politicamente responsáveis.

Foram identificadas preocupações concretas nos impactos na paisagem e no ordenamento do território, na ocupação extensiva de solo, na interferência com atividades agrícolas e florestais, na salvaguarda da biodiversidade, na necessidade de garantir medidas de mitigação ambiental e ainda na defesa das contrapartidas reais para o concelho.

A autarquia fez aquilo que se exige a um órgão executivo responsável: analisou, ponderou, questionou e defendeu o interesse público local.

Não houve radicalismos, houve rigor e isso deve ser reconhecido por todos.

O que está em causa, estes projetos não são neutros. Têm implicações profundas. Estamos a falar de uma transformação significativa da ocupação do solo. Estamos a falar de alterações visíveis na paisagem. Estamos a falar de impactos que permanecerão durante décadas.

Mas também estamos a falar de investimento relevante no território, estamos a falar da receita fiscal para o município, estamos a falar dos potenciais benefícios económicos indiretos e estamos a falar do posicionamento estratégico de Idanha-a-Nova no contexto da transição energética.

O desafio está precisamente aqui, garantir este mesmo equilíbrio.

O Partido Socialista entende que a transição energética é necessária e inadiável. Portugal tem metas claras. O interior não pode ser excluído desse processo.

Mas também não pode ser tratado apenas como espaço disponível.

A instalação destas infraestruturas tem de respeitar o território, a população e a estratégia de desenvolvimento local.



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA
ATA N.º 05 DE 20-02-2026**

- 55 -
Y. Gonçalves
CARIAVENTURA

Um processo que marcou a agenda do Município e há aqui um aspeto que importa valorizar politicamente. Este processo marcou profundamente a agenda municipal.

Exigiu reuniões técnicas, exigiu pareceres especializados, exigiu que também houvesse articulação com entidades externas e o acompanhamento permanente dos procedimentos administrativos. Tudo isto consumiu tempo, consumiu energia, consumiu capacidade operacional.

Tempo e energia que deixaram de estar disponíveis para outras áreas de intervenção do município e isso não é menor.

Num município com recursos humanos e técnicos limitados como é a realidade de muitos concelhos do interior, processos desta dimensão absorvem inevitavelmente uma parte significativa da estrutura municipal. Esse esforço deve ser valorizado.

A Câmara Municipal assumiu essa responsabilidade com sentido de dever institucional, defendendo o concelho dentro das competências que lhe cabem, mesmo sabendo que muitas decisões finais ultrapassam a esfera exclusivamente municipal.

O Partido Socialista considera que a atuação da Câmara foi equilibrada, responsável e firme.

Não cedeu a pressões fáceis, não entrou em discursos populistas, não ignorou as oportunidades nem desvalorizou os riscos.

Defendeu o interesse de Idanha-a-Nova com base em critérios técnicos e estratégicos.

E isso é o que se exige a quem governa.

Defendemos que a defesa do território deve continuar a ser prioritária, as contrapartidas para o concelho devem ser claras e proporcionais à dimensão dos projetos, o acompanhamento ambiental deve ser rigoroso e a população deve continuar a ser informada com transparência.

Senhoras e Senhores Deputados, os megaprojetos das centrais solares Sofia e Beira representam um dos processos mais exigentes dos últimos anos para o nosso Município, marcaram a agenda, mobilizaram recursos, geraram debate legítimo.

Mas também demonstraram que Idanha-a-Nova tem uma Câmara Municipal capaz de enfrentar processos complexos com responsabilidade e sentido estratégico.

O Partido Socialista valoriza esse trabalho. Porque governar é decidir, mas se governar é decidir, governar é também proteger, é também negociar e garantir equilíbrio e foi isso que a Câmara Municipal fez. Muito obrigado.

O senhor Presidente da Mesa deu a palavra à senhora Presidente da Câmara que disse: "sobre os mega projectos gostaria só de referir que naquela reunião com a comunidade que eu já referi aqui também que tivemos com a senhora Ministra do ambiente também é público, ela efectivamente disse se os autarcas e a população não queriam que fossem instalados estes mega projectos nos territórios que não deveriam ser implementados e que tinha encomendado um estudo para verificar em que territórios teriam menos impactos negativos, um estudo no país onde estes mega projectos teriam menos impactos negativos, de qualquer forma também disse e o Presidente da APA também estava presente que a APA e o ICNF têm toda a liberdade para decidirem. O senhor Alberto também já referiu sobre o conhecimento que temos agora de darem seis meses para revisão do projecto Sophia, também queria aqui dizer que foi-me solicitado pelo proprietário, o único proprietário onde supostamente será instalado o Projecto Beira que apanha uma pequena parte no Ladoeiro e outra parte em Castelo Branco, o proprietário é o



*Yllendença
Carla Ventura*

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA ATA N.º 05 DE 20-02-2026

mesmo e solicitou uma reunião ao executivo e nós recebemo-lo. O senhor deu conta de que deveríamos também estar sensíveis e se quiséssemos ir todos conhecer o terreno porque esta é uma das únicas formas que ele poderia obter rendimento daquelas terras.

Também gostaria aqui de dizer que está a ser analisado juridicamente pela equipa revisora do Projecto PDM a inserção de medidas preventivas e acauteladoras para a instalação de parques fotovoltaicos com capacidade até 1 GW hora de potência. Estas medidas terão em conta a planta e ordenamento do território o afastamento entre centrais, perímetros de protecção aos aglomerados urbanos e a percentagem de ocupação do prégio rustico entre soluções.

Quero dar conta que o executivo gostaria de uma concertação mais alargada e colocar as medidas a inserir à discussão de todo o executivo e auscultar alguns movimentos proactivos do concelho e o Movimento Para Todos e o Partido Chega, por isso quando estiver nessa fase, iremos também solicitar contributos, para todos discutirmos esse tema.

O senhor Presidente da Mesa deu a palavra ao deputado Hugo Rêgo que disse: "Exmo. senhor Presidente da Assembleia, Exmas. senhoras e senhores Deputados, Exma. senhora Presidente da Câmara, Exmos. senhores da Mesa, exmo senhores Vereadores, exmas senhoras e senhores Deputados, senhores Presidentes de junta, minhas senhoras e meus senhores, em primeiro lugar quero agradecer as explicações dadas pela senhora Presidente em relação à passagem da tempestade Kristin e das subseqüentes sobre aquilo que foi feito e vai ser feito no futuro e uma vez que houve vários edificios públicos que foram afectados, nós gostaríamos de saber se existem apólices de seguro ativas que tenham a cobertura de tempestades e fenómenos da natureza que possam colmatar logo numa primeira análise esses custos tão significativos, senhora Presidente muito obrigado."

O senhor Presidente da Mesa deu a palavra à senhora Presidente da Câmara que disse: "efetivamente fizemos esse levantamento, estas infra-estruturas não tinham apólice de seguro para esses efeitos por isso também já pedimos ao serviço o levantamento dos edificios do Município para a seguir tratarmos de assegurar esse tipo de edificios que deveriam ser todos, mas a Câmara Municipal tem cerca de trezentos edificios, mas efectivamente estamos no levantamento dos edificios do Município, mas não tinha apólice de seguro para este efeito.

O senhor Presidente da Mesa deu a palavra ao deputado Isaías Antunes que disse: "Exmo. senhor Presidente da Assembleia Municipal, senhores deputados Municipais, senhora Presidente da Câmara Municipal, senhores Vereadores da Câmara Municipal e demais presentes, a Câmara Municipal de Idanha-a-Nova aprovou, por unanimidade, na última reunião de executivo, a proposta de atualização das tarifas relativas aos serviços de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e gestão de resíduos urbanos.

Os ajustes nas tarifas procuram ir ao encontro das recomendações da Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos (ERSAR) e do enquadramento legal aplicável, salvaguardando as funções sociais e a manutenção da acessibilidade económica das famílias.

Pela mesma razão, mantêm-se também, os tarifários especiais para as situações de carência económica, portadores do cartão Raiano + 65, famílias numerosas e para as IPSS, associações e outras entidades de relevante interesse público.

Relativamente a esta atualização do tarifário dos serviços regulados pela ERSAR, refere-se ainda o facto, de que mesmo com os referidos ajustes, face aos aumentos demonstrados nas tarifas de deposição e tratamento de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA
ATA N.º 05 DE 20-02-2026

- 57 -

Juan Lopez
Caridadeira

resíduos sólidos em Alta, taxas de gestão de resíduos, taxas de controle da qualidade da água, taxas de recursos hídricos, apenas para enumerar algumas, devidas ao Estado Central e ao aumento do investimento municipal para reforçar a qualidade dos serviços prestados, e do que é preconizado pela Lei e pela Entidade Reguladora, o tarifário aprovado pelo órgão executivo está longe, uma vez mais, de repercutir os custos reais com os serviços, e por consequência, atingir a cobertura total de gastos.

O esforço do Município de internalização dos custos, para não onerar os orçamentos das famílias e das empresas e demais agentes locais, é cada vez maior, perante os aumentos exponenciais que paga à VALNOR (pela deposição e tratamento dos resíduos), cuja tarifa imposta tem subido abruptamente, pois nos últimos 6 anos aumentou aproximadamente 300%, a acrescer o aumento das taxas devidas ao Estado Central, nomeadamente da Taxa de Gestão de Resíduos que nos últimos anos aumentou, esta sim, mais de 300%.

Não obstante esta atualização, os valores apresentados apenas conduzem a coberturas dos gastos de 75% para o serviço de abastecimento de água, para o serviço de saneamento de águas residuais e para o serviço de gestão de resíduos urbanos.

Assim, e apesar de estarem já a decorrer trabalhos no sentido de diminuir o impacto das perdas de água e das aflúências indevidas de águas pluviais à rede de saneamento, estão também a decorrer processos de licenciamento junto das entidades competentes, para obras nos sistemas de distribuição de água para consumo humano e de tratamento de águas residuais.

No que respeita ao serviço de recolha de resíduos sólidos urbanos, atendendo aos aumentos exponenciais do custo em alta desta atividade, bem como a necessidade de aferir o real impacto da recolha de bioresíduos num território como o nosso, irão sendo aplicadas medidas de forma a atingir o grau de cobertura de gastos, em que o deve e o haver tem de ser igual a zero.

Terminada a intervenção do senhor deputado, o senhor Presidente da Mesa deu a palavra ao senhor deputado António Gaspar Moreira que disse: “Bom dia a todos, permitam-me que faça dos cumprimentos já feitos também os meus cumprimentos, nos termos do art. 20.º, N.º2, d), do Regimento da Assembleia Municipal de Idanha-a-Nova, o Grupo Municipal do PS vem exercer o direito de propor a deliberação, um voto de saudação a António José Seguro pela sua eleição como Presidente da República Portuguesa.

Natural de Penamacor, território vizinho e profundamente ligado à realidade do interior, António José Seguro é reconhecido pelo seu percurso de dedicação à causa pública, pelo seu sentido de responsabilidade, pela sua proximidade às pessoas e pelas suas qualidades humanas, assentes na humildade, na integridade e no vincado respeito pelos valores democráticos.

Patente dessa ligação umbilical, moldadora do seu carácter e da sua forma de estar, é a expressão que costuma proferir: “É preciso uma aldeia inteira para educar uma criança”.

O seu percurso e as suas raízes representam um exemplo para as populações do interior, constituindo também um motivo de orgulho para toda a região, ao ver na sua eleição um sinal de esperança e de reconhecimento destes territórios. Não estendendo exemplos, destacar que foi em governos de que fez parte que se lançou a construção da A23, que se deu a eletrificação da linha da Beira Baixa e que se trouxe a faculdade de medicina para a Universidade da Beira Interior.



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA
ATA N.º 05 DE 20-02-2026**

- 58 -

*M. Mendonça
Castelhana*

Pelo exposto, acreditamos que o Presidente da República recém-eleito procurará ter na sua agenda a mitigação das assimetrias regionais (sejam elas na saúde como já foi hoje falado, na habitação, nas infraestruturas, na economia, na educação), tal como uma reforma eficaz na descentralização político-administrativa em Portugal, a fim de desenvolver harmoniosamente todo o território nacional.

Afinal, cabe-lhe defender, cumprir e fazer cumprir a Constituição da República Portuguesa. E isso, dar-lhe-á muita margem de manobra para efetivar o projeto político patente na lei fundamental.

Por fim, e no caso de o referido voto ser aprovado, propõe-se a esta assembleia, a remessa de tal gesto, a Sua Excelência o Presidente da República eleito, obrigado”

O senhor Presidente pôs o voto de saudação a votação, tendo sido o mesmo aprovado por unanimidade.

O senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao senhor deputado João Geraudes que disse “senhor Presidente pela defesa e reforço do investimento da unidade local de saúde de Castelo Branco e pela garantia do direito constitucional à proteção de saúde.

A bancada do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Idanha-a-Nova, vem por este meio apresentar a presente moção manifestando a sua profunda preocupação com a situação atual da unidade local de saúde de Castelo Branco e com a insuficiência de investimentos estruturais que compromete a qualidade, a diferenciação e a equidade no acesso aos cuidados de saúde no distrito de Castelo Branco em particular no concelho de Idanha-a-Nova.

A Unidade Local de Saúde de Castelo Branco constitui uma infraestrutura essencial para garantir este direito às populações do interior desempenhando um papel decisivo na coesão territorial e na justiça social.

Em resposta às questões colocadas pela bancada do Partido Socialista o conselho de administração da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, confirmou que o hospital Amato Lusitano, dispõe atualmente de apenas um médico especialista em cardiologia, situação manifestamente insuficiente face às necessidades da população, dependendo ainda de colaboração de prestadores de serviços, foi igualmente confirmado que o Hospital Amato Lusitano não dispõe de equipamento de ressonância magnética em funcionamento e nunca dispôs, não existindo qualquer previsão para a sua instalação obrigando os utentes a deslocações para outras unidades hospitalares. Foi ainda confirmado que esta unidade não dispõe de heliporto limitando a capacidade de resposta a emergências médicas e comprometendo a eficiência de socorro.

O quadro clínico integra atualmente quatro médicos anestesiológicos contando também com o contributo de prestadores de serviços evidenciando fragilidades estruturais que importa corrigir através do reforço de recursos humanos.

Relativamente ao Centro de Saúde de Idanha-a-Nova foi confirmado que existem quatro médicos em funções, sendo que dois se encontram em regime de horário reduzido por aposentação o que reduz significativamente a capacidade de resposta às necessidades da população particularmente num concelho envelhecido e de baixa densidade. Esta realidade contrasta com investimentos realizados noutras unidades hospitalares da região, nomeadamente o Hospital Cova da Beira na Covilhã onde têm vindo a ser reforçadas valências diferenciadas como a realização de cateterismos mostrando a importância de garantir equilíbrio e complementaridade no desenvolvimento dos serviços de saúde da região. A região dispõe de condições únicas para afirmar o verdadeiro eixo regional estruturante na área da saúde, envolvendo Castelo Branco, Fundão e Covilhã,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA
ATA N.º 05 DE 20-02-2026

Carla Ventura

beneficiando da existência da faculdade de Ciências da Saúde da Universidade da Beira Interior e na Escola Superior de Saúde Doutor Lopes Dias no Instituto Politécnico de Castelo Branco instituições fundamentais na formação de profissionais de saúde, na investigação e na qualificação do sistema.

A falta de investimento adequado na Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, compromete a fixação de profissionais fragiliza serviços essenciais e coloca em risco o acesso das populações do interior a cuidados de saúde de qualidade contrariando os princípios da equidade e da coesão territorial. Em articulação com a Unidade Local de Saúde de Castelo Branco pretende-se que o Centro de Saúde de Idanha-a-Nova se afirme como uma unidade de cuidados na comunidade, na prestação de cuidados de saúde domiciliários e comunitários, promovendo a qualidade dos serviços e satisfação da população e o desenvolvimento de projetos ajustados às necessidades dos utentes em todas as áreas.

A defesa e a valorização do Sistema Nacional de Saúde exige uma estratégia clara de investimento e valorização das unidades hospitalares do interior garantindo igualdade de oportunidade no acesso de cuidados de saúde, assim a Assembleia Municipal de Idanha-a-Nova reunida em sessão ordinária no dia 20 de fevereiro de 2026 delibera, manifestar a sua profunda preocupação com o insuficiente investimento na Unidade Local de Saúde de Castelo Branco que coloca em causa a qualidade e a diferenciação e capacidade de resposta dos cuidados de saúde prestados à população.

Defender o reforço urgente dos meios humanos, técnicos e infraestruturais da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco nomeadamente através da contratação e fixação de médicos especialistas e da instalação de equipamentos de ressonância magnética.

Defender a valorização estratégica do Hospital Amato Lusitano e dos cuidados de saúde primários garantindo uma resposta eficaz e digna às necessidades das populações do concelho de Idanha-a-Nova e de todo o distrito. Apelar ao governo para que promova uma estratégia integrada do desenvolvimento na área regional valorizando o eixo Castelo Branco, Fundão, Covilhã, potenciar as suas energias existentes e assegurando a complementaridade entre unidades hospitalares e instituições do ensino superior.

Reafirmar a importância de garantir a equidade territorial no acesso aos cuidados de saúde assegurando que as populações do interior não são discriminadas nem prejudicadas por falta de investimento.

Remeter esta moção ao Exmo. Presidente da República, ao senhor Primeiro Ministro, à senhora Ministra da Saúde, ao senhor Ministro Adjunto da Coesão Territorial, ao senhor Diretor Executivo do SNS, ao senhor Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, ao senhor Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde da Cova da Beira. Muito obrigado. O senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao senhor deputado Daniel Fonseca que disse: "senhor Presidente da Assembleia, Mesa da Assembleia, senhora Presidente de Câmara, senhoras e senhores Vereadores, senhoras e senhores deputados, senhoras e senhores Presidentes de Junta, todos os presentes, em relação a esta moção somos perfeitamente de acordo e votá-la-emos a favor, mas pensamos que tenha que ir um bocadinho mais para a nossa questão territorial também e aqui no parágrafo que começa "em articulação com a Unidade Local de Saúde", na penúltima página, logo ao início onde diz "cuidados da comunidade na prestação de cuidados de saúde", nós acrescentaríamos "nomeadamente maior apoio e acompanhamento às extensões de saúde face à grande extensão territorial do nosso



Joaquim Laranjo
Carla Lourenço

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA
ATA N.º 05 DE 20-02-2026

concelho”, penso que isto que é puxar um bocadinho a brasa à nossa sardinha na questão do nosso concelho e penso que é perfeitamente de todo pertinente que assim seja. Muito obrigado.

O senhor Presidente da Assembleia disse que se iria fazer uma adenda ao referido parágrafo e submeteu à votação a Moção pela defesa e reforço de investimento da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco e pela garantia do direito constitucional à proteção da saúde tendo sido a mesma aprovada por unanimidade.

O senhor Presidente da Assembleia propôs a atribuição do voto de pesar ao senhor Joaquim Laranjo: *“Este órgão municipal, reunido em sessão ordinária no dia 20 de fevereiro de 2026, manifesta o seu profundo pesar pelo falecimento de Joaquim Laranjo, ocorrido no passado dia 19 de janeiro. O Sr. Joaquim Laranjo foi uma pessoa que dedicou muitos anos da sua vida ao serviço público autárquico, nomeadamente na freguesia de Oledo, de onde era natural, e na qual deixou uma marca incontornável da sua dedicação e entrega. No plano profissional também se destacou nos diversos papéis que desempenhou. Neste momento solene, que merece o reconhecimento público desta Assembleia Municipal, proponho a atribuição de um Voto de Pesar pelo falecimento de Joaquim Jorge Esteves Laranjo, bem como o endereço à família enlutada das mais sentidas condolências, em nome deste órgão municipal, dando-lhe conhecimento do presente através de comunicação formal.”* Posto a votação o voto de pesar foi aprovado por unanimidade e será endereçado à família do senhor Joaquim Laranjo.

O senhor Presidente da Assembleia propôs a atribuição do voto de saudação ao senhor Padre Adelino: *“A Assembleia Municipal de Idanha-a-Nova delibera apresentar um Voto de Saudação ao Reverendo Padre Adelino Américo Lourenço, pelo percurso incomparável e pelo serviço e entrega prestados ao povo e ao concelho de Idanha-a-Nova. Ao longo de mais de 50 anos, Idanha-a-Nova tem na figura do Sr. Padre Adelino não só o pároco, mas também o professor, o historiador, o amigo, o companheiro. É uma pessoa querida a todos os idanhenses e uma figura incontornável no plano cultural, religioso e social do nosso concelho. Tem desempenhado, desde sempre, um importante papel na defesa dos costumes e tradições locais, contribuindo de forma significativa para a sua preservação e continuidade. A Assembleia Municipal expressa, assim, publicamente o seu apreço e gratidão, enaltecendo o contributo do Sr. Padre Adelino para o bem-estar de Idanha-a-Nova e de todos os seus conterrâneos, propondo a votação o presente voto de saudação, comprometendo-se a dar conhecimento ao Sr. Padre através de comunicação formal.”* Posto a votação o voto de saudação foi aprovado por unanimidade.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PONTO NÚMERO UM: INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA E SOBRE A ATIVIDADE DO MUNICÍPIO – o senhor Presidente da Assembleia informou que sobre este ponto está a fazer chegar aos senhores deputados uma errata que foi entregue à Mesa pelos serviços da Câmara referente à página 29 que tem um erro no valor da requalificação do recinto de festas de Idanha-a-Velha dada esta informação informou que estava aberto o período de inscrição para uso da palavra.

Terminado o mesmo, o senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao senhor deputado Daniel Fonseca que disse: *“em relação a este ponto, as informações da Câmara Municipal lemos atentamente o documento, documento extenso, o que importa aqui salientar é a execução financeira também não vamos comentar nesta fase de início do ano, até porque estamos numa fase de inicial do ano, uma fase inicial do executivo em funções. Mas há a fazer aqui um reparo e que nos congratula que é a questão do prazo médio de pagamento que*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA
ATA N.º 05 DE 20-02-2026

- 61 -

*Y. Ventura
Carla Ventura*

desceu para quinze dias penso nunca ter andado assim, de fato é benéfico a Câmara Municipal ter alguma credibilidade e tem de se começar um bocadinho por ai também.

Desviando aqui um bocadinho a questão deste documento, mas também na actividade do Município e como também já foi falado aqui na questão da saúde, o que é que queríamos aqui também chamar à atenção a questão das extensões de saúde fechadas nas freguesias, isto está-se a tornar repetitivo o adiamento das consultas nas freguesias, as transferências das consultas para a sede de concelho no Centro de Saúde e mesmo até ai se registam os vários adiamentos. Penso que aqui a Câmara também terá de ter alguma atenção nesta questão porque estamos a falar de pessoas com alguma idade, pessoas sem meios de deslocação e ao serem canceladas as consultas nas extensões de saúde nas freguesias, penso que a Câmara aqui terá obrigação desse apoio de transporte e chamar a atenção para essa situação.

Em relação ao que foi dito aqui há pouco na questão da APA na questão das barragens, na fissura da barragem de Idanha por exemplo, nós sabemos que há alguns problemas com as barragens e quer dizer, e confiar na APA nós sabemos também o que é que é a APA, a complicação que é a APA e acreditamos que a senhora Presidente esteja a fazer essa pressão e que ela aconteça, nós isso acreditamos, terá é que ser se calhar mais intensa ainda.

Porque sabemos que, fala-se na fissura provavelmente também se disse mais do que aquilo que é, mas provavelmente também sabemos que será alguma coisa que nós não sabemos é uma fissura numa barragem, seja ela na junta de dilatação ou não seja é uma fissura.

Sabemos também que a barragem da Zebreira também tem problemas estruturais, a base do descarregador de superfície o efluente não acompanha o afluente, á essa indicação ainda do anterior INAG, a Câmara Municipal tem esse conhecimento que a descarga de fundo tem de estar sempre aberta, eu penso que ela foi aberta já na última praticamente, quando já não podia mais, portanto há que ter essa atenção e provavelmente aqui junto com a APA, fazer alguma pressão junto desse organismo, porque sabemos o que é a APA e os problemas que a APA cria por esse país fora.

Em relação a outro assunto que temos aqui Orçamento Participativo, ainda no anterior executivo foi dado um relatório aos Vereadores da execução do Orçamento Participativo nas edições 2022, 2023 e 2024, eu falo mais pelo conhecimento que tenho e falo na Zebreira, e diz que a edição 2022 está executado, a edição 2023 também está executado e a edição 2024 está em fase de execução. O que é que acontece a edição 2022 era a recuperação de um painel de azulejos, eu nunca falei nisto e é a primeira vez que estou a falar nisto, não quer dizer que não tenha acompanhado eu tenho acompanhado, e tenho estado com atenção a esta situação, o painel foi retirado e nunca mais foi colocado, o que é que nós pretendemos e não quer dizer que seja agora senhora Presidente, mas gostávamos de fazer chegar um parecer técnico e arqueológico dessa retirada desses azulejos, porque é património, património histórico.

Não sabemos se teve esse acompanhamento se não teve esse acompanhamento e pedir também acesso ao caderno de encargos onde isso também consta. Eu tenho algum conhecimento disso porque eu filo a título pessoal quase, portanto a Junta não tem esse conhecimento mas filo a título pessoal na base da amizade eo orçamento que na altura me deram, os quinze mil euros que estavam no Orçamento Participativo nada se parece que chegasse, portanto a Câmara Municipal partir para essa situação de recuperação dos azulejos com quinze mil



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA
ATA N.º 05 DE 20-02-2026

- 62 -

Paulo Longo
Câmara Municipal

euros sabia-se que ia dar nisto, portanto gostávamos de ter esse parecer técnico e arqueológico que teve por base a retirada dos azulejos e saber em que estado está os azulejos. Em relação à de 2023 também consta aqui como executado é mencionado salvo erro que era a pintura exterior e interior, a aplicação do ar condicionado no salão de apoio e letras identificativas, penso que houve algumas pinturas, ou que foi pintado, também tinha por base a questão das infiltrações, de fato foi pintado, não há nenhum ar condicionado montado, não há nenhuma letras e relativamente á pouco tempo havia baldes a apanhar a água no palco, portanto também gostávamos de saber em que ponto de situação estas obras foram executadas e que acompanhamento tiveram por parte da Câmara, muito obrigado.”

O senhor Presidente da Mesa deu a palavra à senhora Presidente da Câmara que disse: “quanto á questão das barragens, nós continuamos em conversações com a ARBI e com a APA de qualquer forma mantemos o compromisso de fazer uma força maior e também quanto à questão da barragem da Zebreira também vamos fazer esse trabalho de avaliação.

Quanto à recuperação dos painéis de azulejos no outro dia o chefe de divisão da cultura respondeu em reunião do executivo sobre esse assunto por isso também está aqui o doutor Paulo Longo a quem eu peço para também vir falar sobre a recuperação do painel de azulejos na Zebreira se faz favor.”

O senhor Presidente da Mesa deu a palavra ao doutor Paulo Longo que disse: “bom dia a todos á semelhança do que foi feito na última reunião de executivo, a questão do painel de azulejos da Zebreira tem o seguinte seguimento, quando foi identificado o problema e passou para uma das propostas validadas no contexto do Orçamento Participativo, os serviços em articulação com uma empresa da especialidade procederam ao levantamento e análise de toda a situação. As peças foram removidas por uma questão de segurança e foi verificado dado o estado de degradação que apresentavam a melhor solução seria conservar o painel de azulejos em sítio adequado ou seja em interior e foi proposto se repor a entidade do edifício fossem efectuadas cópias de aqueles painéis para poder com materiais contemporâneos e mais resistentes às condições climáticas da nossa região, repor a fachada tal como ela se apresentava

Na edição subsequente do Orçamento Participativo essa proposta de fato fez parte do conjunto que foi apresentado, mas não foi a proposta vencedora. Portanto aquilo que poderia ter sido a reposição a partir de um processo que deu origem a toda esta intenção de recuperar o painel e consequentemente a integridade da fachada do edifício não pode ser resolvida da mesma maneira.

Os serviços de qualquer maneira têm e têm actualizado uma proposta para essa reintegração colocando as cópias no sítio e repondo a identidade da fachada do edifício, só que isso obviamente vai ficar numa outra situação não podendo integrar a questão do Orçamento Participativo, terá que passar por um outro tipo de processo.

O senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao senhor deputado Daniel Fonseca que disse: “Porque foi dado praticamente na base da amizade e quinze mil euros era impossível fazer este tipo de coisas, mas como o doutor Paulo Longo disse que foi acompanhado, havia e me enviou isto salvo erro em 2019, que me fez chegar isto, a tal situação do que se poderia fazer com a recuperação desses azulejos e a Câmara à data foi conhecedora disso porque eu trouxe isto verbalmente, mas trouxe isto à Câmara. Achamos estranho sabendo à partida que o início e a envolvimento da recuperação do painel de azulejos da Zebreira e depois partir para uma obra destas no Orçamento



Carla de Sousa
Carla de Sousa

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA
ATA N.º 05 DE 20-02-2026

Participativo com quinze mil euros. Isto à data dizia são longas décadas que acumulam sais entre o azulejo e a parede ao tentar retirá-los a pressão pode fazer com que o azulejo se desfaça ou que a face virada a parte bonita se separe do biscoito parte de barro, antigamente usavam-se argamassas e cal ou cimento muito forte se a aderência for superior à resistência do próprio barro o azulejo partirá em vários pedaços antes de se soltar da parede, isto já eram os pareceres em 2019, para a não retirada dos azulejos e a recuperação "in loco", portanto isto na altura valores assim por alto passava de trinta mil euros e a Câmara Municipal à data sabia desses valores, portanto achamos estranho essa questão. Mesmo assim gostávamos de ter esse parecer técnico que fundamentou a retirada dos azulejos e o caderno de encargos e acabamos por não perceber onde é que eles estão e o que é que foram feitos deles. em que lugar estão."

O senhor Presidente da Mesa deu a palavra ao doutor Paulo Longo que disse: "os azulejos que foram removidos e que foram consolidados e que não apresentam condições para serem repostos, encontram-se devidamente acautelados em espaço à guarda do Município, uma das coisas que ensinou ali foi isto não é exatamente a minha área de especialidade mas eu sei o suficiente para poder dizer isto, no sítio em que eles estavam a consolidação quando já faltam imensas partes do esmalte que era uma das razões que qualquer pessoa quando passava percebia que estavam danificados, é sobre a base cerâmica que foi cozida é aplicada a pintura e o esmalte e esse esmalte vidrado foi-se degradando, saindo, saindo e então a imensa quantidade de lacunas que eles tinham não permitiam que houvesse uma reintegração. Portanto daí esta opção que foi devidamente validada com uma empresa da especialidade para que se removessem, consolidassem prevendo uma colocação, até disposição pública posterior em sítio resguardado que permitisse salvaguardar e preservar os originais e a opção recomendada de colocar uma cópia na fachada que reúna melhores condições físicas para suportar as condições que são necessárias no espaço."

O senhor Presidente da Mesa deu a palavra à senhora Presidente da Câmara que disse: "de qualquer forma vou pedir aos serviços, para fazermos chegar o parecer técnico e arqueológico e o caderno de encargos, também vou pedir aos serviços para depois encaminharmos aqui referente também a uma proposta do Orçamento Participativo relacionada com o Centro Cultural da Zebreira o ponto de situação depois faremos chegar por email."

O senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao senhor deputado João Geraldês que disse "se me permitem ainda ir aqui à questão da saúde serei breve também já foi aqui abordada pelo senhor deputado Daniel, o facto da degradação do Sistema Nacional de Saúde não por é ser agora o governo do PSD que eu falo disto, já falo disto há anos nesta Assembleia dei exemplos concretos e até disse uma coisa na altura fui dos poucos deputados do PS ou único que disse, percebia na altura o seguro de saúde que estava a ser feito a seguir ao Covid, mas não percebia muito depois à posterior, passados alguns anos cinco ou seis anos, na minha opinião e é a minha opinião, não sou muito favorável um seguro saúde privado ser pago pela Câmara Municipal é por isso que eu sou de esquerda, disse isso na altura é muito dinheiro que a Câmara tem que canalizar para esse seguro que podia estar alocado a outros serviços e cabe ao estado investir que é para isso que nós pagamos impostos.

Por isso até faço aqui uma proposta para a senhora Presidente pensar, pode não responder já, fica a pensar naquilo que eu digo e daqui a uns tempos diz de sua justiça, devia de ser feito um regulamento na altura também falei disto em que há em vários municípios para atrair médicos, imagine paga dois mil euros a cada médico que vem para cá, dá-lhes casa, embora o antigo executivo também dava casa verdade seja dita, mas dois mil euros,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA
ATA N.º 05 DE 20-02-2026

- 64 -

*Manoel
C. de Sousa*

dá casa uma série de benefícios aos médicos que podem vir para o nosso concelho. Eu acho que podíamos pensar nisto porque o investimento privado está a alimentar o hospital privado e os médicos não vão para o hospital público vão para o privado e basta ver os hospitais a nascer no interior como cogumelos por algum motivo é, então se não há médicos no público, onde é que eles estão, de onde é que eles vêm, vêm de Cuba de Cuba também não vêm que os aviões agora não podem levantar por isso deixo á sua consideração esta minha análise.

Na situação financeira e atividades do município no passado dia quatro de fevereiro assinalou-se os cem dias de este executivo, podemos afirmar que começa a notar-se o cunho desta Presidente e desta própria equipa, começamos a notar isso, destaco por exemplo as sessões de Câmara descentralizadas onde aproxima o poder executivo das freguesias e das populações, saliento também as assinaturas de protocolos a título de exemplo o CUI, a ACDL e Casa do Benfica no valor total de cento e sete mil euros, estes protocolos são fundamentais para as instituições pois permite uma melhor gestão anual dos seus recursos, é importante sublinhar que o trabalho em equipa é essencial e basta por isso analisar as fotografias publicadas nas redes sociais, a título de exemplo desses protocolos onde aparece a senhora Presidente com o restante Executivo, isto mostra acima de tudo uma imagem de unidade e compromisso coletivo. O mesmo acontece nas fotografias também nas redes sociais do município onde aparecem os vereadores da oposição, vê-se claramente não existe aqui qualquer tipo de censura por parte do município em relação à oposição.

Acho que a bancada do Partido Socialista destaca-se de forma positiva este início de mandato. Na página seis destaco as aulas de natação na piscina municipal onde algumas crianças das IPSS têm aulas gratuitas e se formos a Lisboa, não é preciso ir a Lisboa há lista de espera para as crianças irem para a natação, e se quiserem lá estar têm de pagar cinquenta ou sessenta euros por mês, enquanto aqui são gratuitas, uma mais-valia para as crianças do município.

Na página vinte e nove fala na obra do antigo edifício da Caixa de Crédito Agrícola e gostava de saber qual é que é o fim dessa obra, muito obrigado."

Não havendo mais pedidos de intervenção, o senhor Presidente da Mesa deu a palavra à senhora Presidente da Câmara que disse: "ainda voltando aqui à questão da saúde eu já tinha dado algumas informações, a nós como já tinha referido também nos preocupa o facto dos médicos de já estarem ao serviço a doutora Ana Antunes e doutora Maria do Carmo que há uns meses se encontravam de baixa e de estarem concentrados no Centro de Saúde e não se deslocarem ás extensões de saúde isso é uma preocupação para nós, de qualquer forma tanto em reuniões anteriores ás eleições e depois das eleições nas reuniões que temos tido com a ULS percebemos que para eles é um favor se começar-mos a transportar as pessoas para o Centro de saúde para eles não terem de abrir as extensões, por isso acaba por ser neste momento um risco, porque a partir do momento que o começarmos a fazer, percebemos que é isso que eles também pretendem. Estamos a pressionar no sentido de voltarem a abrir as extensões, neste momento agora nem são os médicos são os administrativos.

Quanto às questões das barragens, as questões da saúde também contamos com o Movimento para Todos que foi apoiado pelo partido que está no governo, para também nos ajudarem a pressionar quanto a estas questões, nós vamos fazendo o nosso trabalho e vocês também o podem fazer, assim como também contamos com o Partido Chega para esse efeito também."

*Yedisona
Carbventura*



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA
ATA N.º 05 DE 20-02-2026**

PONTO NÚMERO DOIS: APROVAÇÃO DAS DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO – COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL - o senhor Presidente da Assembleia deu a palavra à senhora Presidente de Câmara Municipal para adicionar algum esclarecimento a este ponto que disse: “já é habitual e como é da competência da Assembleia Municipal esta questão da atribuição das despesas de representação, vem aqui para o Coordenador da Proteção Civil do Serviço Municipal de Proteção Civil ter direito a estas despesas de representação.”

Seguidamente o senhor Presidente da Mesa informou os senhores deputados que estava aberto o período de inscrição para uso da palavra.

Terminado o mesmo, o senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao senhor deputado Hugo Rêgo que disse: “senhor *Presidente muito obrigado, senhora Presidente eu compreendo que decorre da lei, nós sabemos que as despesas de representação são destinadas a compensar os titulares de cargos públicos por custos extraordinários com o exercício das suas funções, mas tem de se fazer a pergunta, é uma pergunta que se impõe, quais são os custos extraordinários com o exercício destas funções, para que se avance com estes duzentos e treze euros a mais por mês, gostaríamos de saber, muito obrigado.*”

O senhor Presidente da Mesa deu a palavra à senhora Presidente da Câmara que disse: “*assim como os dirigentes de segundo grau em muitas situações têm que sair e representar o município nas mais variadas reuniões com diversas entidades, estando disponíveis viaturas do município fazem em viaturas do município, não estando disponíveis, muitas vezes também o fazem em viaturas próprias e os Chefes de Divisão de segundo grau e Comandante da Proteção Civil, não metem quaisquer quilómetros para o efeito, por isso é para colmatar estas despesas, de qualquer forma a Assembleia é que votará.*”

Não havendo qualquer pedido de intervenção por parte dos senhores deputados, o senhor Presidente da Mesa submeteu a votação a APROVAÇÃO DAS DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO – COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL, tendo sido apurado o seguinte resultado.

Número de votantes: vinte e oito;

Votos em contra: dois;

Votos de abstenção: seis;

Votos a favor: vinte.

Em face deste resultado a proposta foi aprovada por MAIORIA.

O senhor Presidente da Mesa solicitou à Assembleia, conforme pedido da Câmara Municipal, que este ponto da ata fosse aprovado em minuta. Por maioria, foi aprovada esta parte da ata em minuta, com a seguinte redação “**FOI DELIBERADO POR MAIORIA, DOIS VOTOS CONTRA, SEIS VOTOS EM ABSTENÇÃO E VINTE VOTOS A FAVOR, APROVAR A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA RELATIVA À APROVAÇÃO DAS DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO - COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL.**”

Seguidamente o senhor Presidente da Assembleia deu início à discussão do

PONTO NÚMERO TRÊS: – REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA (CANIDEOS E FELIDEOS) - seguidamente o senhor Presidente da Mesa solicitou à senhora Presidente da Câmara Municipal para adicionar algum esclarecimento a este ponto que disse: “quanto a este



- 66 -
Y. António
Car. B. Vieira

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA
ATA N.º 05 DE 20-02-2026**

regulamento já foi presente em reunião da Assembleia e decidimos retirá-lo para inserirmos então as sugestões dos senhores deputados e foi isso que foi feito.”

Não havendo qualquer pedido de intervenção por parte dos senhores deputados, o senhor Presidente da Mesa submeteu a votação a proposta da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova relativa ao REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA (CANÍDEOS E FELÍDEOS), tendo sido apurado o seguinte resultado.

Número de votantes: vinte e oito;

Votos em contra: zero;

Votos de abstenção: zero;

Votos a favor: vinte e oito.

Em face deste resultado a proposta foi aprovada por UNANIMIDADE.

O senhor Presidente da Mesa solicitou à Assembleia, conforme pedido da Câmara Municipal, que este ponto da ata fosse aprovado em minuta. Por unanimidade, foi aprovada esta parte da ata em minuta, com a seguinte redação **“FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA RELATIVA AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA (CANÍDEOS E FELÍDEOS).”**

Seguidamente o senhor Presidente da Assembleia deu início à discussão do

PONTO NÚMERO QUATRO: – 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2026 - seguidamente, o senhor Presidente da Mesa solicitou à senhora Presidente da Câmara Municipal que prestasse esclarecimentos adicionais relativamente a este ponto. No uso da palavra, a senhora Presidente da Câmara referiu que *“esta primeira revisão é um procedimento habitual, destinado à introdução do saldo de gerência, considerando que a informação apresentada é bastante esclarecedora. Explicou que o saldo de gerência apresentava um determinado valor e que estavam igualmente refletidas receitas que tiveram de ser devolvidas no âmbito de adiantamentos e de projetos. Tinha existido um adiantamento no âmbito do empréstimo destinado às obras de ampliação da rede de águas e saneamento do Ladoeiro, da rede de saneamento em Monsanto, bem como da rede de águas e saneamento em Monfortinho. O prazo do empréstimo expirou no mês de agosto e que existia um adiantamento correspondente às obras executadas até esse momento, no montante de quinhentos e trinta e cinco mil euros, valor esse que agora será devolvido, uma vez que a obra não foi executada dentro do prazo estabelecido.*

Relativamente ao CRO – Centro de Recolha Oficial de Idanha-a-Nova, trata-se de uma candidatura no âmbito da qual tinha sido efetuado um adiantamento no valor de duzentos e dezanove mil euros, o qual também terá de ser devolvido, dado que a obra não se encontra executada.

Relativamente ao Bio Bairro, encontra-se igualmente contemplado um valor de cento e um mil euros. No que respeita ao Bio Campus Cilento, trata-se também de uma candidatura, claramente identificada, destinada à realização de uma obra na Pousada da Juventude. Contudo, não foi possível encontrar empreiteiros interessados na execução da obra e, atendendo aos prazos da candidatura, a mesma acabou por caducar, sendo necessário proceder à devolução do valor agora refletido. Assim sendo, do saldo de gerência apurado, no montante de dois milhões, treze mil, seiscentos e quarenta e nove euros e setenta cêntimos, apenas será possível reforçar rubricas



- 67 -
Y. Almeida
Concluinte

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA
ATA N.º 05 DE 20-02-2026

orçamentais no valor de oitocentos e sessenta e três mil, trinta e um euros e setenta cêntimos. Encontram-se discriminadas todas as rubricas a reforçar, bem como os respetivos valores. Verificou-se ainda uma correção de classificação económica, uma vez que a rubrica 20082026/85 – Saneamento, aquisição de viatura de primeira intervenção para desobstrução de coletores se encontrava incorretamente classificada, tendo sido objeto de reclassificação para uma nova rubrica económica. Para além disso, procedeu-se a um ajuste no âmbito da candidatura URBACT, com a criação de novas rubricas, embora integradas no mesmo projeto. Trata-se, assim, da primeira revisão ao Orçamento.

Seguidamente o senhor Presidente da Mesa informou os senhores deputados que estava aberto o período de inscrição para uso da palavra.

Terminado o mesmo, o senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao senhor deputado Daniel Fonseca que disse: “senhora Presidente, isto não é muito esclarecedor e agora ficamos a perceber um bocadinho mais com a explicação da senhora Presidente, mas estes valores foram devolvidos por não cumprimento certo, do empréstimo e de todos estes projetos?”

A senhora Presidente respondeu que sim, “o Centro de Recolha Oficial era uma candidatura que se recebeu este valor de adiantamento, ocorreu um procedimento concursal para o projeto, agora não tenho preciso a situação toda, mas na altura as empresas não submeteram propostas, ou seja nem se conseguiu finalizar o procedimento para o projeto, por isso a obra não poderia ser executada e chegando ao prazo da candidatura teremos de devolver duzentos e dezanove mil, setecentos e quarenta euros, do empréstimo da rede de abastecimentos de água é aquele empréstimo que já referi que tínhamos com a Caixa Geral de Depósitos, utilizou-se pouco valor, porque efetivamente demoram muito os projetos e o início das obras o que fez com que o empréstimo também era de dois milhões, novecentos e setenta euros, depois posso pedir para dar indicação de quanto foi utilizado, mas foi utilizado acho que nem um milhão, setecentos mil talvez, mas depois posso enviar a informação a Cristina Preguiça tem essa informação mais precisa, eu agora aqui no momento não tenho e como tinham dado este adiantamento de quinhentos e trinta e cinco mil euros não foi executado dentro do prazo com os autos das obras também este valor terá que ser devolvido e as outras situações são idênticas das candidaturas.”

O senhor deputado Daniel Fonseca disse: “o empréstimo é o que decorre, agora as candidaturas perdemos a oportunidade de ter aqui algum apoio na execução destas obras e depois há uma outra situação porque isto não era muito perceptível, se ele não foi executado a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e cinco não teria que estar no orçamento de dois mil e vinte e seis? Mas ele estava no orçamento de dois mil vinte seis por isso se retira porque não foi executado em dois mil e vinte e cinco e era aqui assim um bocadinho esta confusão.

Já agora também nessa primeira folha quer na receita quer na despesa penso que este valor tem que bater certo e na receita está um milhão, cento e cinquenta mil, seiscentos e dezassete euros e na despesa que é aquilo que é retirado está um milhão, cento cinquenta mil, seiscentos e dezoito e setenta cêntimos, ou seja há aqui uma diferença de um euro e setenta cêntimos. No meio dos quadros, no meio do quadro aliás, na parte de cima da receita está um milhão, cento e cinquenta mil, seiscentos e dezassete euros, no lado de baixo na despesa tem que corresponder está um milhão, cento cinquenta mil, seiscentos e dezoito euros e setenta cêntimos. Nos quadros representa um milhão, cento e cinquenta mil, seiscentos e dezoito euros e setenta cêntimos, portanto pensamos que seja esse o valor correto. Mas de facto isto não era nada perceptível e agora ficamos a saber que esta gestão destes



*J. Pinheiro
Câmara Municipal*

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA
ATA N.º 05 DE 20-02-2026**

programas do quadro comunitário destes projetos afinal tanto se falava neles que afinal foram por água abaixo, que tem que se devolver dinheiro.”

O senhor Presidente da Mesa deu a palavra ao senhor deputado Hugo Rêgo que disse: “*senhor Presidente, muito obrigado senhora Presidente agradeço as explicações, mas não sei se chegou aqui a dar alguma informação adicional em relação ao Bio Bairro de Idanha, não foi executado cento e um mil euros, mas aparentemente já está também um concurso cerca de trezentos mil euros, o que é que se passa aqui concretamente, por favor? Muito obrigado.*”

O senhor Presidente da Mesa deu a palavra à senhora Presidente da Câmara que disse: “*peço à doutora Cristina Preguiça para responder sobre essa questão.*”

O senhor Presidente da Mesa deu a palavra à doutora Cristina Preguiça que disse: “*eu penso que a questão que colocou tem a ver com a data em que nós apuramos estes aqui valores a trinta e um de dezembro, entretanto a despesa do Bio Bairro já foi concretizada agora no início de este ano, sim a maior parte dos procedimentos tiveram agora curso no início de este ano de dois mil e vinte e seis. O projeto já iniciou desde setembro penso eu do ano passado, mas em termos de concretização de despesa pronto o que diz respeito a estes valores que estão aqui é trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e cinco. Contudo à data de hoje já foram executadas despesas no âmbito dessa candidatura até inclusive algumas delas estão reportadas na informação financeira.*”

Não havendo qualquer pedido de intervenção por parte dos senhores deputados, o senhor Presidente da Mesa submeteu a votação a proposta da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova relativa à PRIMEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2026, tendo sido apurado o seguinte resultado.

Número de votantes: vinte e oito;

Votos em contra: seis;

Votos de abstenção: dois;

Votos a favor: vinte.

Em face deste resultado a proposta foi aprovada por MAIORIA.

O senhor Presidente da Mesa solicitou à Assembleia, conforme pedido da Câmara Municipal, que este ponto da ata fosse aprovado em minuta. Por unanimidade, foi aprovada esta parte da ata em minuta, com a seguinte redação “**FOI DELIBERADO POR MAIORIA, SEIS VOTOS CONTRA, DOIS VOTOS EM ABSTENÇÃO E VINTE VOTOS A FAVOR, APROVAR A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA RELATIVA À PRIMEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2026.**”

Seguidamente o senhor Presidente da Assembleia deu início à discussão do

PONTO NÚMERO CINCO: – PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DO AUDITOR EXTERNO, RESPONSÁVEL PELA CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA - seguidamente o senhor Presidente da Mesa solicitou à senhora Presidente da Câmara Municipal que prestasse esclarecimentos adicionais relativamente a este ponto que disse: “*decorre da lei a nomeação do auditor externo ser efetuada pela Assembleia Municipal, conforme a informação esclarece foi efetuado um procedimento concursal, uma consulta pública a três entidades neste momento por ter entregue a proposta que reúne os requisitos legalmente previstos e técnicos,*



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA
ATA N.º 05 DE 20-02-2026**

Handwritten signature in blue ink: "M. Silva P. Caiado P. Ferreira e Associados"

encontra-se em fase de adjudicação a entidade M. Silva P. Caiado P. Ferreira e Associados e vem para deliberação na Assembleia Municipal."

Não havendo qualquer pedido de intervenção por parte dos senhores deputados, o senhor Presidente da Mesa submeteu a votação a proposta da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova relativa ao PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DO AUDITOR EXTERNO, RESPONSÁVEL PELA CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA, tendo sido apurado o seguinte resultado.

Número de votantes: vinte e oito;

Votos em contra: zero;

Votos de abstenção: zero;

Votos a favor: vinte e oito.

Em face deste resultado a proposta foi aprovada por UNANIMIDADE.

O senhor Presidente da Mesa solicitou à Assembleia, conforme pedido da Câmara Municipal, que este ponto da ata fosse aprovado em minuta. Por unanimidade, foi aprovada esta parte da ata em minuta, com a seguinte redação **"FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA RELATIVA À NOMEAÇÃO DO AUDITOR EXTERNO, RESPONSÁVEL PELA CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA."**

Seguidamente o senhor Presidente da Assembleia deu início à discussão do

PONTO NÚMERO SEIS: – REGIME DA TARIFA SOCIAL RELATIVA À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUAS - Seguidamente o senhor Presidente da Mesa informou os senhores deputados que estava aberto o período de inscrição para uso da palavra.

Terminado o mesmo, o senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao senhor deputado Isaias Antunes que disse: *"é só para referir que relativamente a este regime de tarifário da tarifa social o município de Idanha-a-Nova já tinha aderido. Desta vez o documento vem à aprovação tem algumas diferenças com o tinha sido apresentado e decorre do Decreto-Lei só interessa a questão do tarifário social ser aplicado apenas aos consumidores domésticos o que antes não acontecia, não estava consagrado no Decreto-Lei. Deixa de haver também o tarifário de coesão social, deixando assim de haver aquela discriminação positiva para quem era residente no concelho. O cartão raiano +65 deixa de ser tratado no âmbito deste tarifário tem um regulamento próprio que já tinha e para a aplicação deste regime de tarifário no final de cada ano o município envia um ficheiro com a listagem de todos os consumidores para a Direção Geral das Autarquias Locais entidade essa que vai verificar junto da Autoridade Tributária da Segurança Social, quais são os consumidores que são elegíveis para poderem usufruir do tarifário social de acordo com a legislação em vigor.*

Recebendo essa informação os serviços competentes aplicam o tarifário e passa a ser automático. Há outras questões que estão consagradas no Decreto-Lei, os rendimentos mínimos, os abonos de família e tudo mais, porque há situações que podem já durante após ter sido submetido este ficheiro que veio da Direção Geral das Autarquia Locais passarem a poder serem legíveis no âmbito deste Decreto-Lei e então há a possibilidade de endereçar um pedido à senhora Presidente da Câmara juntando prova documental solicitando a autorização para aderir a este tarifário e identificando qual é que é a situação onde se insere."



-70 -
Daniel Fonseca
Carla Ventura

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA
ATA N.º 05 DE 20-02-2026**

O senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao senhor deputado Daniel Fonseca que disse: “senhor Presidente, sendo o abastecimento de água um indexante para as tarifas ou sendo as tarifas do abastecimento de água um indexante para o saneamento e águas residuais e para os resíduos sólidos urbanos, qual é o pretexto em que a redução é de cinquenta por cento para o abastecimento da água e depois nas tarifas do saneamento e águas residuais e da tarifa variável dos sólidos urbanos é apenas de vinte por cento é só por uma questão técnica o porquê um ser cinquenta e os outros serem vinte, quando o de cinquenta é que é indexante para os outros.”

O senhor Presidente da Mesa deu a palavra à senhora Presidente da Câmara que disse: “vou pedir ao nosso consultor externo nesta área para poder explicar esta situação, é para o doutor Pedro poder esclarecer aqui porque é que alargamos o tarifário de abastecimento de água a redução de cinquenta por cento do tarifário do primeiro escalão e depois no saneamento de águas residuais e resíduos sólidos urbanos vinte por cento porque é que se verificou esta diferença de percentagens.”

O senhor Presidente da Mesa deu a palavra ao doutor Pedro Patrício que disse: “bom dia a todos, não há nenhuma razão em especial, tendo em conta os tarifários que são aplicados por cada tipologia que reduzir mais o valor da água do que reduzir o valor do saneamento e dos resíduos porque é o valor maior, não há nenhuma razão em específico podem ser todos a cinquenta, podem ser valores diferentes no caso das tarifas fixas obrigatoriamente ou se aplicam ou não se aplicam e aplicando-se têm que se ter isenção aí não podemos diferenciar, não há nenhuma razão específica para ser cinquenta por cento na água e ser diferente nos outros.”

O senhor Presidente da Mesa deu a palavra à senhora Presidente da Câmara que disse: “Foi uma decisão do executivo essa proposta efetuada pelos serviços técnicos e ficou assim com diferenças de percentagem.”

O senhor Presidente da Mesa deu a palavra ao doutor Pedro Patrício que disse: “acrescentar só que esta deliberação é igual à anterior ou seja a Assembleia já se tinha pronunciado, o que é feito aqui é um ajustamento da deliberação anterior da Assembleia Municipal porque havia alguns pontos que estavam lá vertidos nomeadamente a questão do Cartão Raiano que terá que ser tratada em regulamento e é só um ajustamento da deliberação anterior e era exatamente igual neste tipo de descontos, não houve qualquer tipo de alteração relativamente ao anteriormente aprovado pela Assembleia Municipal.”

Não havendo qualquer pedido de intervenção por parte dos senhores deputados, o senhor Presidente da Mesa submeteu a votação a proposta da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova relativa ao REGIME DA TARIFA SOCIAL RELATIVA À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUAS, tendo sido apurado o seguinte resultado.

Número de votantes: vinte e oito;

Votos em contra: zero;

Votos de abstenção: zero;

Votos a favor: vinte e oito.

Em face deste resultado a proposta foi aprovada por UNANIMIDADE.

O senhor Presidente da Mesa solicitou à Assembleia, conforme pedido da Câmara Municipal, que este ponto da ata fosse aprovado em minuta. Por unanimidade, foi aprovada esta parte da ata em minuta, com a seguinte redação “**FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA REFERENTE AO REGIME DA TARIFA SOCIAL RELATIVA À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUAS.**”



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA
ATA N.º 05 DE 20-02-2026**

- 71 -

*Yacine K...
Cópia de...
2026*

Seguidamente o senhor Presidente da Assembleia deu início à discussão do

PONTO NÚMERO SETE: – PROPOSTA PARA A CRIAÇÃO DE UMA COMISSÃO DE ESTUDO E ACOMPANHAMENTO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA E DO EDIFICADO DEGRADADO - Seguidamente o senhor Presidente da Mesa informou os senhores deputados que estava aberto o período de inscrição para uso da palavra.

O senhor Presidente da Mesa deu a palavra ao senhor deputado Hugo Rêgo que disse: *“bom dia senhor Presidente, eu quero fazer aqui um pequeno introito, um complemento à proposta que os senhores deputados têm no vosso poder. Portanto a proposta que apresento, que apresentamos hoje tem um objetivo muito claro e diria amplamente partilhado por todos os órgãos municipais, dar execução efetiva a decisões já tomadas de forma unânime e enfrentar um problema estrutural que afeta o nosso concelho.*

O abandono e a degradação do edificado em particular nas freguesias e nas aldeias. Recordo que foi o próprio Executivo Municipal que em reunião de Câmara de nove de dezembro de dois mil e vinte e cinco, propôs a majoração do IMI em trinta por cento para prédios degradados e devolutos, proposta essa que esta Assembleia aprovou igualmente por unanimidade na sessão de vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte e cinco, houve, portanto, um consenso político claro quanto à necessidade de atuar. Contudo conforme esclarecimentos posteriormente prestados pelo Executivo Municipal, a aplicação prática dessa majoração encontrou constrangimentos de natureza técnica e informacional relacionados com a identificação matricial dos imóveis, o que acabou por condicionar a comunicação à Autoridade Tributária e na prática impedir que a deliberação da Assembleia produzisse os efeitos pretendidos.

Importa sublinhar que estes esclarecimentos permitiram também identificar aquilo que é hoje o ponto central da questão, a necessidade de um levantamento rigoroso, exaustivo e atualizado dos imóveis degradados e devolutos do concelho. Condição indispensável quer para a aplicação da majoração do IMI, quer para qualquer política séria de requalificação urbana.

É precisamente aqui que esta proposta se insere, a comissão que se propõe criar não é uma comissão de censura nem de confronto é uma comissão de estudo e acompanhamento criada ao abrigo das competências legais e regimentais da Assembleia Municipal, nomeadamente o artigo quarenta e seis com o propósito claro acompanhar esse levantamento, apoiar a execução das deliberações aprovadas e contribuir com propostas tecnicamente fundamentadas, falamos de uma matéria que não é apenas urbanístico fiscal, falamos de segurança, salubridade, saúde pública, de valorização do património e muito importante atratividade do nosso território e em última análise também desenvolvimento local.

A proposta é deliberadamente plural e aberta, todos os partido e movimentos com assento na Assembleia estarão representados podendo ainda recorrer a técnicos e especialistas a título meramente consultivo e sem quaisquer encargos para o município. Está igualmente prevista a colaboração institucional do Executivo Municipal e dos serviços técnicos, sempre que tal se revele pertinente.

Em suma trata-se de criar um instrumento de trabalho, de cooperação institucional e de reforço da capacidade de execução para que decisões tomadas por unanimidade, como foi o caso não fiquem por razões técnicas esvaziadas de eficácia.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA
ATA N.º 05 DE 20-02-2026

- 72 -
Moreira
colaboração

É com este espírito construtivo que submeto esta proposta à apreciação e votação da Assembleia Municipal esperando que possa merecer o apoio dos senhores deputados e das senhoras deputadas e contribuir para uma resposta mais eficaz a um problema que todos reconhecemos como prioritário, muito obrigado.”

O senhor Presidente da Mesa deu a palavra à senhora deputada Sílvia Moreira que disse: “senhor Presidente da Assembleia Municipal, senhora Presidente da Câmara, esta proposta apresentada pelos deputados municipais do Chega, para a criação de uma comissão de estudo e acompanhamento da requalificação urbana surge num momento em que o estado de abandono e degradação do edificado no nosso concelho atingiu níveis críticos, fruto de uma persistente falta de resposta política eficaz ao longo dos últimos anos.

É visível que a existência de imóveis devolutos e em ruínas já não é apenas uma questão de estética, mas um problema grave de segurança, salubridade e perda de atratividade que afasta o investimento e os novos residentes das nossas aldeias. O nosso sentido de voto será favorável por entendermos que esta comissão representa uma oportunidade real para que as intenções políticas, muitas vezes teóricas, se transformem finalmente em resultados práticos, permitindo que a majoração no IMI aprovada anteriormente deixe de ser uma medida inoperante por falhas técnicas e se torne uma ferramenta de pressão contra o abandono.

De referir ainda que a autarquia deve cumprir o estipulado no Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, relativamente ao levantamento de casas degradadas e devolutas, portanto em todo concelho. No entanto, este apoio por conveniência e urgência pública não nos impede de assinalar, portanto ainda lacunas estruturais que podem comprometer a eficácia deste órgão estou-me a referir, portanto à comissão, nomeadamente a ausência de prazos concretos para a entrega de resultados, uma vez que a natureza temporária da comissão fica dependente de uma definição subjetiva de duração.

Além disso, não podemos esquecer que o sucesso desta comissão depende da colaboração da Câmara Municipal e dos seus serviços técnicos. Se não houver vontade política do Executivo em fornecer os dados ou participar nas reuniões, a capacidade de ação da Comissão poderá ser limitada ou até nula.

Manifestamos a nossa reserva quanto à obrigatoriedade de gratuidade total dos técnicos externos prevista na proposta. Consideramos que a falta de qualquer tipo de compensação ou ajuda de custo pode ser contraproducente, pois corre o risco de desmotivar especialistas qualificados em áreas como a arquitetura ou o urbanismo, afetar a disponibilidade necessária para um levantamento que se pretende exaustivo e, em última análise, prejudicar o rigor e a responsabilidade que uma matéria com esta elevada complexidade técnica e jurídica assim o exige.

Apoiamos esta proposta, mas com a expectativa de que estas omissões e o modelo de colaboração proposto sejam revistos e aperfeiçoados na elaboração do regulamento interno, garantindo que esta comissão seja um motor de mudança e não apenas mais um grupo de trabalho sem consequências práticas para o concelho, obrigada.”

O senhor Presidente da Mesa deu a palavra ao senhor deputado Filipe Goulão que disse: “bom dia a todos, senhor Presidente da Assembleia, senhora Presidente da Câmara, senhoras e senhores Vereadores, senhoras e senhores deputados municipais, demais presentes, eu queria fazer antes de uma declaração, queria pedir alguns esclarecimentos uma vez que estamos numa discussão e análise da proposta do Chega, senhor deputado Hugo Rêgo queria perceber em concreto e não em abstrato qual é o fundamento, percebemos o



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA
ATA N.º 05 DE 20-02-2026

*Yvelina
Cordeiro*

fundamento e percebemos de facto qual é o intuito, mas não percebemos como é que se aplica na prática esta proposta, ou seja como é que se constitui, em que termos, quais os poderes legalmente previstos, quais as atribuições, em que fase do processo esta comissão poderá intervir, ou seja como é que esta comissão poderá ser uma solução para resolução de um problema que supostamente é da competência do Executivo Camarário e não de um órgão deliberativo. Em concreto queria perceber, se me pudesse explicar, quais são as competências, os poderes legalmente estabelecidos, ou regimentalmente estabelecidos para esta comissão poder verificar critérios adotados quanto à conformidade legal do levantamento de imóveis degradados, devolutos existentes do concelho, competência legal para avaliar a aplicação e eficácia de instrumentos fiscais e urbanísticos disponíveis incluindo a majoração do IMI, qual a competência para identificar situações de risco, segurança, salubridade e de saúde pública associada à degradação destes edifícios.

Em concreto competências legais, não estou a pôr em causa a competência técnica aí iremos a seguir. Quanto à composição sugere que de facto haja uma pluralidade dos intervenientes membros desta Assembleia, a pergunta que eu lhe faço é, ainda que haja uma pluralidade de representatividade da análise que eu fiz relativamente aos membros da Assembleia desconheço algum dos membros da Assembleia que tenha conhecimentos, formação específica de arquitetura, urbanismo em direito, com exceção do direito não sei se especificamente no direito administrativo e urbanístico e em termos de fiscalidade história da arte e património também desconheço, ou seja o que nos leva a entender que os membros desta comissão terão que ser certamente assessorados ou integrados por estes técnicos especialistas externos, porque internamente a comissão não pode ser constituída porque não tem o know how para esse efeito.

Ora neste sentido gostaria de saber qual a base legal, outra questão que lhe queria colocar também, relativamente a estes técnicos externos qual a base legal que sustenta a possibilidade de socorrer ou integrar esta comissão estes representantes externos.”

O senhor Presidente da Mesa deu a palavra ao senhor deputado Hugo Rêgo que disse: “eu agradeço as questões, elas são todas pertinentes, obviamente o que se pretende aqui é conjugar esforços entre a autarquia e a Assembleia de forma a atingirmos um objetivo comum, o objetivo é comum, portanto aprovamos aqui na Assembleia a majoração do IMI o objetivo é que efetivamente não aconteça aquilo que aconteceu o ano passado que efetivamente aprovamos, deliberamos e não aconteceu nada porque não havia informação para fazer chegar à Autoridade Tributária, portanto nós todos estamos de acordo penso eu, em que é importante, uma vez que o concelho tem uma percentagem significativa de edifícios degradados, os cascos históricos estão degradados todos nós queremos que este concelho a breve trecho possa ter uma política urbanística que permita a requalificação desses edifícios degradados e para isso é necessário que trabalhemos todos, que unamos esforços no sentido de poder este ano apresentar à Autoridade Tributária essa listagem por forma a que exista a majoração mas ao mesmo tempo esse valor da majoração possa ser aplicado em programas que ajudem à reabilitação do edificado degradado.

Portanto todas as perguntas que me fez são pertinentes, obviamente eu vou dar aqui um exemplo, nós hoje vamos reunir a seguir para discutirmos as alterações ao regimento, eu proponho que marquemos uma reunião por forma a burilarmos aqui todas estas questões apresentadas aqui pela senhora deputada Sílvia e pelo senhor deputado Filipe, no sentido de em conjunto encontrarmos soluções adequadas, aquilo que todos nós queremos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA
ATA N.º 05 DE 20-02-2026

- 74 -

Yankouca
Carla Ventura

autarquia e Assembleia para o bem do nosso concelho, da cidadania e também do nosso território, este assunto complexo que nunca foi no passado resolvido que se possa vir a ser resolvido a breve trecho, muito obrigado."

O senhor Presidente da Mesa deu a palavra ao senhor deputado Filipe Goulão que disse: "senhor deputado eu percebi o que me refere e o âmbito e a vontade de criação desta comissão e o intuito, só que não basta ter vontade para fazer acontecer, é preciso que legalmente nós possamos estar habilitados para esse efeito e o que lhe pergunto foi se legalmente esta comissão pode ser constituída, regimentalmente diz lá que podem ser elaboradas comissões para elaboração de estudos e no artigo vinte e seis do RJAL também diz lá que podem ser elaboradas comissões para elaboração de estudos e nos termos do artigo vinte e seis do RJAL também diz que podem ser constituídas comissões aprovadas pela Assembleia para efetuar estudos de análise, assuntos de interesse do município desde que não colidam não ponham em causa o normal funcionamento do município.

É que o município é a entidade competente, entidade executiva com capacidade técnica, competência técnica para efetuar estes trabalhos, qual é o problema, quando se pretende listas, ou se pretende prazos de execução e que não dependem do município, porque imaginemos um procedimento desta natureza implica que haja um levantamento destes edifícios, tenham que ser notificados os próprios proprietários, logo à partida daí o problema fica parado, porquê? ou há heranças, ou há mortes e o município por mais envie todos os esforços não consegue garantir que ao final do ano esta comissão que me está a referir tenha relatório com todas as situações e consiga enviá-las para a Autoridade Tributária, eu pergunto é qual é o poder que esta comissão poderá ter que não o Executivo nos termos da Lei poder chegar a essa solução e conseguir essa situação é a atuação da comissão que vai conseguir que o executivo ultrapasse prazos que legalmente estão previstos, que ultrapasse os direitos de audiência de interessados dos próprios que podem reclamar dessa situação, ou seja se o objetivo é atingir a majoração qual é a nossa competência para conseguir intervir diretamente com a Autoridade Tributária.

Há outra questão que também importa analisar que é, estes documentos ou esta informação é informação procedimental administrativa qual é a competência que a Assembleia tem ou os membros que possam integrar essa Assembleia ainda que especialistas para acederem a esta informação RGD, documentos administrativos, princípio da legalidade no que se refere a temas de fiscalidade ou seja há várias situações que têm de ser equacionadas para se poder querer fazer, eu não estou a por em causa que a ideia e o intuito seja meritório não é isso o nosso ponto, o nosso ponto é que para fazer dentro da legalidade estamos curtos para se poder avançar é a minha opinião do ponto de vista de análise apenas.

Em termos procedimentais se é o objetivo pressionar a Câmara, colaborar como, em que fase de intervenção do processo queria perceber tecnicamente o que é que esta comissão vai fazer a deputada Sílvia referiu que não seja uma situação para um grupo de trabalho para não atingir um objetivo, mas qual é o objetivo é criar a comissão e depois olhe mostre-me lá as listas não sei se podemos aceder a essa informação, olhe o que é que fizeram mais não se se podemos aceder a essa informação e depois fazemos um relatório, nós todos estes processos de levantamento iniciam-se de várias formas, pode ser de forma oficiosa pela Câmara Municipal, pode ser por denúncia, por queixa, qualquer um de nós que vê uma situação dessas no município pode dizer olhe há um prédio degradado apresenta uma queixa na Câmara e a Câmara avança com o processo administrativo que depois tem o seu curso e pode ficar empancado passo a expressão por vicissitudes várias nomeadamente não se conseguir aceder ao próprio proprietário.



Carla Lourenço
Carla Lourenço

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA
ATA N.º 05 DE 20-02-2026

Mas todos nós podemos contribuir diretamente, individualmente e até no âmbito da Assembleia podemos indagar a Câmara Municipal para atuar em conformidade este pode que se pretende desta comissão pode ser exercido nesta Assembleia independentemente da constituição de uma comissão, eu o que pretendo é perceber qual é o efeito útil, prático da mesma, não estou a por em causa o motivo e o princípio subjacente eu queria era perceber o efeito útil prático da constituição desta comissão para que depois não se possa dizer que daqui a um ano olhe não tivemos elementos não conseguimos fazer nada, porque legalmente lhe digo que tenho dúvidas que possamos atuar nestes termos e que possamos aceder a uma grande parte da informação que é administrativa e é fiscal e sensível.”

O senhor Presidente da Mesa deu a palavra à senhora Presidente da Câmara que disse: *“também quero dizer e já tinha referido que com o apoio das Juntas de Freguesia que também nos vão transmitindo e também os proprietários que se sentem lesados com as casas que causam humidades, etc, também nos fazem chegar alguma informação e que não estamos parados. Dar conhecimento que neste momento temos oito obras coercivas a decorrer e estão mais oito para avançar, oito em fase para executar obra, mais oito para avançar que totalizam só estas dezasseis cerca de trezentos mil euros, por isso temos vindo a fazer este nosso trabalho em termos de obras coercivas, não dá é para fazer tudo ao mesmo tempo.*

Mas os serviços estão atentos têm ido às freguesias junto com os Presidentes de Junta sabem também quais são as situações prioritárias onde devem agir, intervir e estamos também a fazer o nosso trabalho.”

O senhor Presidente da Mesa deu a palavra ao senhor deputado Hugo Rêgo que disse: *“senhora Presidente muito obrigado pelos seus esclarecimentos adicionais, esta proposta a criação de uma comissão de estudo e acompanhamento de requalificação urbana e do edificado degradado é clara, os motivos aqui apresentados são claros e transparentes. Nós estamos abertos a burilar e fazer aqui alterações que os grupos municipais possam fazer chegar, mas os dados estão lançados. Vossas excelências votarão em consciência, muito obrigado.”*

O senhor Presidente da Mesa deu a palavra ao senhor deputado Filipe Goulão que disse: *“senhor deputado, ninguém referiu que estaria contra a constituição ou de um grupo ou de uma comissão desde que tivesse apenas um objetivo meramente consultivo e de emissão de parecer, mas o que a proposta apresenta não é isso ou seja o que eu queria frisar para que não estejamos a aprovar uma coisa que legalmente não é possível é só esse o ponto.*

Nós podemos constituir uma comissão para acompanhar ou não e podemos desde que o Executivo se comprometa semestralmente, anualmente fazer o reporte da situação existente do edificado, do levantamento dos processos de queixa ou denuncia relativamente a estas situações, das listagens que foram possíveis de enviar, se esse reporte for feito pergunto qual é o efeito útil ou pretendido desta comissão? Se houver o compromisso do Executivo de enviar esta informação.

Se nós todos em todas as Assembleias podemos suscitar esta questão em concreto, eu não estou contra, eu percebo o efeito útil e concordo com ele, não é esse o ponto, se o Executivo se disponibilizar anualmente, considerando os tempo dos processos em causa a fazer um reporte desta situação para que estejamos inteirados dessa situação.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA
ATA N.º 05 DE 20-02-2026

- 76 -
Yves Lourenço
carla de almeida

Há outra questão que nós temos que analisar a majoração dos trinta por cento foi uma deliberação em Assembleia que tinha de ser obviamente, digamos um aviso à população de que esta situação ou instigação à população no sentido de olhe tratem do vosso património.

No ponto de vista legal o intuito persecutório não pode haver o intuito persecutório primeiro e o levantamento exaustivo que o senhor deputado está a referir também não é referido na lei, o levantamento desse edificado decorre do normal funcionamento da atividade do município. O município não tem que ter meios para estar a fazer um levantamento exaustivo de todo o edificado, isso era o ponto ideal, mas isso não é possível, e não é por haver uma comissão que esteja constituída para um efeito que vai o modus operandi porque esse modus operandi decorre da Lei e da atuação do município nessa esfera.

Relativamente a esta situação penso que ficou esclarecido que não somos contra essa hipótese possa avançar agora obviamente teria de ser num sentido apenas consultivo, de estudo, mas se o Executivo se disponibilizar a prestar essa informação anualmente, semestralmente como os senhores deputados entenderem parece-me que há uma desnecessidade quanto ao efeito útil pretendido.

Neste sentido queria fazer uma declaração, senhor Presidente da Assembleia, senhora Presidente de Câmara, senhoras e senhores Vereadores, senhoras e senhores Deputados Municipais e demais presentes, a proposta em apreciação, a criação de uma comissão de estudo e acompanhamento da requalificação urbana do edificado degradado merece uma análise jurídica rigorosa, não quanto à bondade política do objetivo que é consensual, mas quanto à sua conformidade com o quadro legal e regimental aplicável.

Permitam-me por isso centrar a intervenção em três planos fundamentais, competência orgânica, conformidade regimental e legalidade procedimental. O Regime Jurídico das Autarquias Locais assenta no princípio da separação funcional entre órgãos e consagram um modelo dualista claro, a Assembleia Municipal exerce funções deliberativas e fiscalizadoras a Câmara Municipal exerce funções executivas e administrativas, a proposta em discussão embora apresentada como instrumento de acompanhamento, projeta-se materialmente sobre domínios próprios da função executiva da Câmara Municipal, designadamente identificação de imóveis degradados, operacionalização da majoração do IMI e acompanhamento técnico da execução urbanística. Estas matérias integram a esfera administrativa de atuação da Câmara Municipal.

De fato a Assembleia pode fiscalizar politicamente a atuação do Executivo, mas de facto não pode criar estruturas que interfiram na condução técnica dos procedimentos administrativos, tal situação configuraria ingerência funcional indevida e violação do princípio da separação orgânica e implícito no Regime Legal das Autarquias Locais.

Por outro lado o regimento da Assembleia prevê comissões especializadas para estudo, estudo repito e apreciação de matérias de interesse municipal, todavia uma comissão regimental não pode assumir funções executivas, não pode substituir-se aos serviços técnicos, nem tem competência para o efeito. Não pode criar um circuito paralelo de acompanhamento administrativo temporário ou permanente.

Se a comissão proposta vier a acompanhar a identificação matricial dos prédios, a instrução de procedimentos tributários ou execução de medida urbanísticas deixará de estar no plano da fiscalização política passará a intervir na administração corrente do município o que é legalmente inadmissível.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA
ATA N.º 05 DE 20-02-2026

- 77 -

M. Correia
Corb. UENVA

O conceito de acompanhamento assumido na proposta não pode ser interpretado de forma extensiva ao ponto de permitir um controlo operativo da gestão municipal. Acresce que a majoração do IMI depende de deliberação da Assembleia Municipal quanto à taxa a aplicar a qual foi unanimemente assumida em trinta por cento por esta Assembleia. Também depende de identificação técnica de prédios e da comunicação formal à Autoridade Tributária, contudo a fase de identificação e instrução dos processos é ato administrativo técnico da competência exclusiva do município, qualquer intervenção estruturada de uma comissão deliberativa nesta fase poderá configurar vício de competência material e contaminação procedimental dos atos subsequentes.

Alerta-se a este respeito para o facto que em matéria tributária o princípio da legalidade é particularmente exigente, a criação de mecanismos paralelos para acompanhamento técnico pode gerar insegurança jurídica e eventual impugnabilidade dos atos praticados.

Por último a proposta apresenta um objeto amplo e indeterminado ao referir-se a requalificação urbana e acompanhamento do edificado degradado sem uma delimitação temporal clara, sem uma definição exata de competências e sem um enquadramento financeiro ainda que se refira ao apoio técnico externo voluntário e gracioso, do nosso ponto não conseguimos alcançar esse desidrato.

Uma comissão sem objeto rigorosamente limitado corre o risco de se tornar permanente por via informal, produzir duplicação funcional sem respaldo legal e criar expectativas de intervenção administrativa que a Assembleia não pode juridicamente assumir. O princípio da determinabilidade de usos exige precisão quanto ao objeto e aos limites de atuação desta comissão caso esta viesse ou venha a ser aprovada.

Face ao que antecede reiterasse que não está em causa o mero político da requalificação urbana, que é um objetivo estratégico relevante e consensualmente aceite, o que está em causa é desconformidade jurídica do instrumento escolhido na proposta apresentada para o efeito assim como a fundamentação da necessidade da sua constituição. Isto porque a Assembleia dispõe já de mecanismos adequados de fiscalização e atuação do Executivo que permitem alcançar igualmente os objetivos através de requerimentos ao Executivo, pedidos de informação, debates temáticos, recomendações e até constituição de comissões mas que tenham como delimitação um estudo e emissão de parecer. Se houver uma disponibilização ab initio por parte dos Executivo como já foi referido, estes instrumentos resolvem amplamente o objetivo desta constituição.

A criação de uma comissão com o potencial de interferência na ação do executivo representa um risco desnecessário e pode fragilizar institucionalmente a separação de competência dos órgãos em questão.

Por estas razões entende-se que a proposta ultrapassa o âmbito próprio das competências deliberativas da Assembleia e invade potencialmente a esfera executiva da câmara e apresenta indeterminação funcional relevante, considerando juridicamente vulnerável quanto à sua conformidade com o regime das autarquias locais.

Assim e salvo reformulação dos objetivos que determina estritamente o objeto da comissão à emissão de relatório de estudo, sem qualquer ingerência na execução administrativa entende-se que a proposta deve ser rejeitada pelas razões de legalidade orgânica e procedimental, muito obrigado."

Não havendo qualquer pedido de intervenção por parte dos senhores deputados, o senhor Presidente da Mesa submeteu a votação a proposta do Partido Chega PARA A CRIAÇÃO DE UMA COMISSÃO DE ESTUDO E ACOMPANHAMENTO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA E DO EDIFICADO DEGRADADO, tendo sido apurado o seguinte resultado.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA
ATA N.º 05 DE 20-02-2026

Número de votantes: vinte e oito;

Votos em contra: vinte;

Votos de abstenção: zero;

Votos a favor: oito.

Em face deste resultado a proposta não foi aprovada por MAIORIA.

Terminada a discussão dos assuntos da Ordem do Dia, o senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, em cumprimento do estipulado regimentalmente perguntou se alguém do público queria usar a palavra.

Não se verificou qualquer pedido de intervenção por parte do público.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos Membros da mesa.

João Pedro Rox Rodrigues
Jorge Nuno dos Santos Ventura
Carla Sofia Aguiar Ventura